

31/março/2025

À: Postalis Instituto de Previdência Complementar

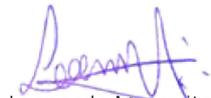
À atenção dos Diretores e Participantes

Ref.: Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis no 253OO-044-PB-RM1

Prezados(as) senhores(as),

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.Sas. o relatório do auditor independente para o exercício findo em 31 de dezembro 2024, acompanhado das demonstrações contábeis do Postalis Instituto de Previdência Complementar.

Atenciosamente,



Leonardo Mesquita Dantas
Sócio

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Diretores e Participantes do
Postalís Instituto de Previdência Complementar
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Postalís Instituto de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas do plano e do plano de gestão administrativa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

Base de opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Plano de Equacionamento do Déficit do Plano de Benefício Definido

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2.1.1 e 18.1, as quais divulgam que em 20 de fevereiro de 2020, a Entidade assinou Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC”) com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“Previc”), com o intuito de realizar o equacionamento de déficit acumulado, à época, do Plano de Benefício Definido. Como consequência, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Entidade assinou contrato de confissão de dívida com os seus patrocinadores no montante de R\$ 7.599.554 mil, decorrente da primeira fase do Plano de Equacionamento de Déficit – PED do Plano de Benefício Definido. O referido plano tem por objetivo viabilizar o financiamento das dívidas contratadas por um prazo de trinta anos. Em 31 de dezembro de 2024 o montante contratado é de R\$ 7.892.352 mil. Adicionalmente, em 29 de setembro de 2023 a Entidade assinou o primeiro aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), dando início à segunda fase da estratégia previdenciária, a qual consiste na modelagem de um plano de contribuição definida que permita a migração dos atuais participantes do Plano de Benefício Definido para este novo plano de Contribuição Definida. Nossa opinião não está modificada em relação deste assunto.

Investimentos em Investigação

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 5 e 6, as quais divulgam informações referentes aos Investimentos que foram escopo das operações “Greenfield”, “Pausare”, “Rizoma”, “Força-Tarefa Postalís” e “Amigo Germânico”, conduzidas pelo Ministério Público, pela Polícia Federal e pela Entidade, as quais apuraram prejuízos à Entidade, em exercícios anteriores. Em decorrência aos prejuízos auferidos, a Entidade é parte de Ações Judiciais para Apuração de Responsabilidade e Ações Judiciais de Recuperação de Ativos e Indenizações, figurando como assistente de acusação, objetivando o ressarcimento das perdas incorridas. Considerando a natureza destes processos judiciais, a Administração os avaliou como Ativos Contingentes, os quais não atendem os critérios estabelecidos em suas políticas contábeis, para reconhecimento nas demonstrações contábeis da Entidade em 31 de dezembro de 2024. Nossa opinião não está modificada em relação deste assunto.

Reserva de Tempo de Serviço Anterior (RTSA)

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 11.2.2, o pagamento da Reserva de Tempo de Serviço Anterior (RTSA), devido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos à Entidade, encontra-se sob discussão judicial entre as partes, tendo em vista que não há consenso entre o montante, nem acerca das premissas utilizadas no seu cálculo, motivo pelo qual não estão reconhecidas nas demonstrações contábeis da Entidade em 31 de dezembro de 2024. Nossa opinião não está modificada em relação deste assunto.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

As demonstrações contábeis da Entidade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 27 de março de 2024, sem modificação de opinião com ênfases sobre (i) Plano de Equacionamento do déficit 2020; (ii) Reserva de Tempo de Serviço Anterior; (iii) Investimentos em Investigação; e (iv) Incertezas nas estimativas de avaliações econômicas-financeiras de certos Investimentos.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada (CNPCC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

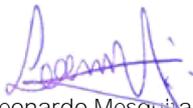
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a

- Entidade a não mais se manter em continuidade operacional: e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Leonardo Mesquita Dantas
Contador CRC 1SP-263.110/O-7

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

R\$ mil

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
DISPONÍVEL	1.446	2.148	EXIGÍVEL OPERACIONAL (Nota Explicativa 9)	358.358	344.329
			GESTÃO PREVIDENCIAL	339.021	322.081
			GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.121	14.427
			INVESTIMENTOS	5.216	7.821
REALIZÁVEL	21.318.318	20.390.205	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (Nota Explicativa 10)	138.578	87.821
GESTÃO PREVIDENCIAL (Nota Explicativa 7.1)	8.089.799	7.819.061	GESTÃO PREVIDENCIAL	26.418	21.859
GESTÃO ADMINISTRATIVA (Notas Explicativas 7.2 e 16)	72.840	77.746	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.215	63.051
INVESTIMENTOS (Nota Explicativa 7.3)	13.155.679	12.493.398	INVESTIMENTOS	51.945	2.911
Títulos Públicos (Nota Explicativa 7.3.1)	9.901.236	8.283.109			
Ativo Financeiro de Crédito Privado (Nota Explicativa 7.3.1)	78.799	127.735	PATRIMÔNIO SOCIAL	20.844.278	19.978.852
Renda Variável (Nota Explicativa 7.3.2)	119.397	169.425	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	19.574.439	18.784.847
Fundos de investimentos (Nota Explicativa 7.3.3)	1.354.800	2.413.445	PROVISÕES MATEMÁTICAS (Nota Explicativa 12)	19.478.267	18.651.570
Investimentos em Imóveis (Nota Explicativa 7.3.4)	470.546	473.864	Benefícios Concedidos	14.299.710	13.946.700
Operações com Participantes (Nota Explicativa 7.3.5)	1.228.316	966.908	Benefícios a Conceder	10.794.150	10.185.360
Depósitos Judiciais/Recursais	2.585	2.446	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(5.615.592)	(5.480.490)
Recursos a Receber - Precatórios	-	56.466			
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (Nota Explicativa 7.4)	21.449	18.650	EQUILÍBRIO TÉCNICO (Notas Explicativas 2.1.1, 12.2.1, 12.3.1 e 12.3.1)	96.172	133.277
IMOBILIZADO	1.973	1.964	Resultados Realizados	96.172	133.277
INTANGÍVEL	19.476	16.686	Superávit Técnico Acumulado	96.172	133.277
			FUNDOS (Nota Explicativa 13)	1.269.838	1.194.005
			FUNDOS PREVIDENCIAIS	886.793	842.307
			FUNDOS ADMINISTRATIVOS	347.252	317.528
			FUNDOS PARA GARANTIA DAS OP. C/ PARTICIPANTES	35.794	34.169
TOTAL DO ATIVO	21.341.213	20.411.003	TOTAL DO PASSIVO	21.341.213	20.411.003

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

CAMILO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 022.721.658-00

CARLOS VINÍCIUS ALMEIDA DE DEUS
DIRETOR DE INVESTIMENTOS
(INTERINO)

WALISON DE MELO COSTA
DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIAL
CPF: 707.059.681-20

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
CPF: 782.565.771-34

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	2024	2023	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	19.978.855	10.728.365	86,2%
1 . ADIÇÕES	2.444.781	10.748.889	-77,3%
Contribuições Previdenciais	1.845.538	8.911.281	
Portabilidade	-	51	
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	398	-	
Compensações de Fluxos Previdenciais	68	65	
Outras Adições Previdenciais	478	440	
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	465.440	1.691.483	
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	191	-	
Receitas Administrativas	110.609	97.681	
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	19.300	37.360	
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	1.134	4.070	
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.625	6.458	
2 . DESTINAÇÕES	(1.579.357)	(1.498.399)	5,4%
Benefícios	(1.328.125)	(1.272.698)	
Resgates	(132.641)	(133.363)	
Portabilidade	(8.679)	(3.690)	
Outras Destinações	(474)	(416)	
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(8.118)	(6.479)	
Despesas Administrativas	(101.319)	(81.753)	
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	-	
3 . ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	865.424	9.250.488	-90,6%
Provisões Matemáticas	826.698	191.466	
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(37.106)	8.886.584	
Fundos Previdenciais	44.485	108.623	
Fundos Administrativos	29.723	57.357	
Fundos dos Investimentos	1.625	6.458	
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	20.844.279	19.978.855	4,3%

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

CAMILO FERNANDES DOS SANTOS
 PRESIDENTE
 CPF: 022.721.658-00

CARLOS VINÍCIUS ALMEIDA DE DEUS
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS
 (INTERINO)
 CPF: 832.318.201-97

WALISON DE MELO COSTA
 DIRETOR DE GESTÃO
 PREVIDENCIAL
 CPF: 707.059.681-20

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
 CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
 CPF: 782.565.771-34

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO BENEFÍCIO DEFINIDO

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	2024	2023	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	10.843.427	3.111.429	248,5%
1 . ADIÇÕES	1.459.404	8.898.801	-83,6%
Contribuições Previdenciais	1.329.714	8.460.556	
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	129.286	438.163	
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	335	-	
Compensação de Fluxos Previdenciais	68	65	
Outras Adições	1	17	
2 . DESTINAÇÕES	(1.204.387)	(1.166.803)	3,2%
Benefícios	(1.163.299)	(1.134.587)	
Resgates	(21.118)	(15.120)	
Portabilidade	(270)	(118)	
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(8.118)	(5.703)	
Custeio Administrativo	(11.582)	(11.275)	
3 . ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	255.017	7.731.997	-96,7%
Provisões Matemáticas	255.017	(1.061.209)	
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(0)	8.793.206	
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	11.098.443	10.843.427	2,4%
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	30.326	34.599	-12,3%
Fundos Administrativos	25.776	29.275	
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	4.550	5.324	

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

CAMILO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 022.721.658-00

CARLOS VINÍCIUS ALMEIDA DE DEUS
DIRETOR DE INVESTIMENTOS
(INTERINO)
CPF: 832.318.201-97

WALISON DE MELO COSTA
DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIAL

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CONTADOR A CRC-DF 019741/O-5
CPF: 782.565.771-34

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO POSTALPREV

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	2024	2023	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	8.783.729	7.329.053	19,8%
1 . ADIÇÕES	893.419	1.743.747	-48,8%
Contribuições Previdenciais	556.534	489.953	
Portabilidade	-	51	
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	336.154	1.253.320	
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	63	-	
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	191	-	
Compensação de Fluxos Previdenciais	0	0	
Outras Adições	477	423	
2 . DESTINAÇÕES	(314.360)	(289.071)	8,7%
Benefícios	(164.826)	(138.112)	
Resgates	(111.523)	(118.244)	
Portabilidade	(8.409)	(3.572)	
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(776)	
Custeio Administrativo	(29.127)	(27.952)	
Outras Destinações	(474)	(416)	
3 . ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	579.059	1.454.676	-60,2%
Provisões Matemáticas	571.680	1.252.675	
Fundos Previdenciais	44.485	108.623	
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(37.106)	93.378	
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	9.362.788	8.783.729	6,6%
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	352.719	317.099	11,2%
Fundos Administrativos	321.476	288.254	
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	31.243	28.845	

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

CAMILO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 022.721.658-00

CARLOS VINÍCIUS ALMEIDA DE DEUS
DIRETOR DE INVESTIMENTOS
(INTERINO)
CPF: 832.318.201-97

WALISON DE MELO COSTA
DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIAL

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CONTADOR A CRC-DF 019741/O-5
CPF: 782.565.771-34

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
BENEFÍCIO DEFINIDO**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	2024	2023	Variação (%)
1. ATIVOS	11.327.809	11.016.553	2,8%
Disponível	408	762	
Recebíveis Previdenciais	8.115.075	7.846.788	
Investimentos	3.212.326	3.169.004	
Títulos públicos	2.029.533	949.207	
Ativo Financeiro de Crédito Privado	5.081	20.205	
Renda Variável	0	74.797	
Fundos de investimentos	453.748	1.383.802	
Investimentos em Imóveis	399.561	397.426	
Operações com Participantes	322.136	284.703	
Depósitos Judiciais/Recursais	2.267	2.397	
Recursos a Receber - Precatórios	0	56.466	
2. OBRIGAÇÕES	199.038	138.528	43,7%
Operacional	121.549	115.469	
Contingencial	77.489	23.059	
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	30.326	34.599	-12,3%
Fundos Administrativos	25.776	29.275	
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	4.550	5.324	
4. TOTAL DOS ATIVOS LÍQUIDOS (1 - 2 - 3)	11.098.444	10.843.426	2,4%
Provisões Matemáticas	11.098.444	10.843.426	
Superávit/(Déficit) Técnico	(0)	-	
5. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	(0)	-	
b) (+/-) Ajuste de Precificação	139.774	-	
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	139.774	-	100,0%

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

CAMILO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 022.721.658-00

CARLOS VINÍCIUS ALMEIDA DE DEUS
DIRETOR DE INVESTIMENTOS
(INTERINO)

WALISON DE MELO COSTA
DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIAL
CPF: 707.059.681-20

RENATA BORGES RIBEIRO DE
SOUZA

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
POSTALPREV**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	2024	2023	Variação (%)
1. ATIVOS	9.951.477	9.327.822	6,7%
Disponível	733	727	
Recebíveis Previdenciais	323.560	290.847	
Investimentos	9.627.184	9.036.248	
Títulos públicos	7.565.257	7.057.414	
Ativo Financeiro de Crédito Privado	73.718	107.530	
Renda Variável	119.397	94.627	
Fundos de investimentos	891.328	1.017.985	
Investimentos em Imóveis	70.986	76.438	
Operações com Participantes	906.180	682.205	
Depósitos Judiciais/Recursais	318	49	
2. OBRIGAÇÕES	235.970	226.994	4,0%
Operacional	235.096	225.283	
Contingencial	874	1.711	
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	352.719	317.099	11,2%
Fundos Administrativos	321.476	288.254	
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	31.243	28.845	
4. TOTAL DOS ATIVOS LÍQUIDOS (1 - 2 - 3)	9.362.788	8.783.729	6,6%
Provisões Matemáticas	8.379.824	7.808.144	
Superávit/(Déficit) Técnico	96.172	133.277	
Fundos Previdenciais	886.793	842.307	
5. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	96.172	133.277	
b) (+/-) Ajuste de Precificação	55.930	63.731	
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	152.101	197.008	-22,8%

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

CAMILO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 022.721.658-00

CARLOS VINÍCIUS ALMEIDA DE DEUS
DIRETOR DE INVESTIMENTOS
(INTERINO)
CPF: 832.318.201-97

WALISON DE MELO COSTA
DIRETOR DE GESTÃO
PREVIDENCIAL

RENATA BORGES RIBEIRO DE
SOUZA
CONTADORA CRC-DF 019741/O-5

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BENEFÍCIO DEFINIDO

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	11.302.032	10.987.278	2,9%
1. Provisões Matemáticas	11.098.443	10.843.426	2,4%
1.1 Benefícios Concedidos	13.388.154	13.074.203	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	13.388.154	13.074.203	
1.2 Benefícios a Conceder	3.325.881	3.249.713	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	3.236.052	3.147.514	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	89.829	102.199	
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(5.615.592)	(5.480.490)	
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(5.615.592)	(5.480.490)	
(-) Participantes	(1.309.169)	(1.265.615)	
Equacionamento de 2023	(1.309.169)	(1.265.615)	
(-) Assistedos	(4.306.423)	(4.214.875)	
Equacionamento de 2023	(4.306.423)	(4.214.875)	
2. Equilíbrio Técnico	(0)	-	0,0%
2.1 Resultados Realizados	(0)	-	
Reserva de Contingência	-	-	
(-) Déficit Técnico Acumulado	(0)	-	
3. Fundos	4.550	5.324	-14,5%
3.1 Fundos para Garantia das Op. c/ Participantes - Gestão Previdencial	4.550	5.324	
4. Exigível Operacional	121.549	115.469	5,3%
4.1 Gestão Previdencial	116.121	110.011	
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	5.428	5.458	
5. Exigível Contingencial	77.489	23.059	236,0%
5.1 Gestão Previdencial	25.580	20.209	
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	51.909	2.850	

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

CAMILO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 022.721.658-00

CARLOS VINÍCIUS ALMEIDA DE DEUS
DIRETOR DE INVESTIMENTOS
(INTERINO)
CPF: 832.318.201-97

WALISON DE MELO COSTA
DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIAL
CPF: 707.059.681-20

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
CPF: 782.565.771-34

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS POSTALPREV

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	9.630.001	9.039.568	6,5%
1. Provisões Matemáticas	8.379.823	7.808.144	7,3%
1.1 Benefícios Concedidos	911.555	872.496	
Contribuição Definida	97.524	102.719	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	814.031	769.777	
1.2 Benefício a Conceder	7.468.268	6.935.648	
Contribuição Definida	7.468.268	6.935.648	
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/Instituidor(es)	3.663.813	3.406.056	
Saldo de Contas - parcela participantes	3.804.455	3.529.592	
2. Equilíbrio Técnico	96.172	133.277	-27,8%
2.1 Resultados Realizados	96.172	133.277	
Superávit Técnico Acumulado	96.172	133.277	
Reserva de Contingência	96.172	133.277	
3. Fundos	918.036	871.152	5,4%
3.1 Fundos Previdenciais	886.793	842.307	
3.2 Fundos para Garantia das Op. c/ Participantes - Gestão Previdencial	31.243	28.845	
4. Exigível Operacional	235.096	225.284	4,4%
4.1 Gestão Previdencial	228.299	217.177	
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	6.797	8.107	
5. Exigível Contingencial	874	1.711	0,00%
5.1 Investimentos - Gestão Previdencial	874	1.711	

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

CAMILO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 022.721.658-00

CARLOS VINÍCIUS ALMEIDA DE DEUS
DIRETOR DE INVESTIMENTOS
(INTERINO)
CPF: 832.318.201-97

WALISON DE MELO COSTA
DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIAL
CPF: 707.059.681-20

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
CPF: 782.565.771-34

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	2024	2023	Varição (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	317.531	260.172	22,0%
1. Custeio da Gestão Administrativa	129.909	135.042	-3,8%
1.1 Receitas	129.909	135.042	-3,8%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	40.710	39.228	
Custeio Administrativo dos Investimentos	65.252	53.863	
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1.866	2.220	
Receitas Diretas	2.752	2.364	
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais - Gestão Administrativas	29	7	
Resultado Positivo dos Investimentos	19.300	37.360	
2. Despesas Administrativas	101.319	81.753	23,9%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	101.319	81.753	23,9%
Pessoal e Encargos	67.440	55.789	
Treinamentos/Congressos e Seminários	1.216	571	
Viagens e Estadias	793	383	
Serviços de Terceiros	13.128	9.513	
Despesas Gerais	5.568	4.052	
Depreciações e Amortizações	5.675	4.077	
Tributos	7.175	7.280	
Outras Despesas	324	88	
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(1.134)	(4.070)	-72,1%
4. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,0%
5. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3 + 4)	29.724	57.359	-48,2%
6. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (5)	29.724	57.359	-48,2%
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A +6)	347.255	317.531	9,4%

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

CAMILO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 022.721.658-00

CARLOS VINÍCIUS ALMEIDA DE DEUS
DIRETOR DE INVESTIMENTOS
(INTERINO)
CPF: 832.318.201-97

WALISON DE MELO COSTA
DIRETOR DE GESTÃO
PREVIDENCIAL

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
CPF: 782.565.771-34

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO
BENEFÍCIO DEFINIDO**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	2024	2023	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	29.274	27.971	4,7%
1. Custeio da Gestão Administrativa	32.700	31.194	4,8%
1.1 Receitas	32.700	31.194	4,8%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	11.582	11.275	
Custeio Administrativo dos Investimentos	17.163	14.683	
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	493	666	
Receitas Diretas	1.819	883	
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais - Gestão Administrativas	2	1	
Resultado Positivo dos Investimentos	1.641	3.686	
2. Despesas Administrativas	36.302	30.279	19,9%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	36.302	30.279	19,9%
Pessoal e Encargos	24.163	20.662	
Treinamentos/Congressos e Seminários	436	212	
Viagens e Estádias	284	142	
Serviços de Terceiros	4.704	3.523	
Despesas Gerais	1.995	1.501	
Depreciações e Amortizações	2.033	1.510	
Tributos	2.571	2.696	
Outras Despesas	116	33	
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(102)	(388)	-73,6%
4. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,0%
5. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3 + 4)	(3.500)	1.303	-368,3%
6. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (5)	(3.500)	1.303	-368,3%
8. Operações Transitórias	-	-	0,0%
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 6)	25.774	29.274	-12,0%

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

CAMILO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 022.721.658-00

CARLOS VINÍCIUS ALMEIDA DE DEUS
DIRETOR DE INVESTIMENTOS
(INTERINO)
CPF: 832.318.201-97

WALISON DE MELO COSTA
DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIAL
CPF: 707.059.681-20

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
CPF: 782.565.771-34

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO
POSTALPREV**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	2024	2023	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	288.254	232.201	24,1%
1. Custeio da Gestão Administrativa	97.208	103.847	-6,4%
1.1 Receitas	97.208	103.847	-6,4%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	29.127	27.952	
Custeio Administrativo dos Investimentos	48.089	39.180	
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1.373	1.554	
Receitas Diretas	933	1.481	
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais - Gestão Administrativas	27	6	
Resultado Líquido dos Investimentos	17.658	33.674	
2. Despesas Administrativas	65.017	51.476	26,3%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	65.017	51.476	26,3%
Pessoal e Encargos	43.277	35.128	
Treinamentos/Congressos e Seminários	781	360	
Viagens e Estádias	509	241	
Serviços de Terceiros	8.424	5.990	
Despesas Gerais	3.573	2.552	
Depreciações e Amortizações	3.641	2.567	
Tributos	4.605	4.584	
Outras Despesas	208	56	
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(1.031)	(3.682)	-72,0%
4. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,0%
5. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3 + 4)	33.222	56.053	-40,7%
6. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (5)	33.222	56.053	-40,7%
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 6)	321.476	288.254	11,5%

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

CAMILO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 022.721.658-00

CARLOS VINÍCIUS ALMEIDA DE DEUS
DIRETOR DE INVESTIMENTOS
(INTERINO)
CPF: 832.318.201-97

WALISON DE MELO COSTA
DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIAL
CPF: 707.059.681-20

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
CPF: 782.565.771-34

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Postalís Instituto de Previdência Complementar é uma Entidade Fechada de previdência Complementar (EFPC) de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, qualificada como multipatrocinada e com multiplano, cujas atividades são regidas pelas Leis Complementares (LC) nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001.

O Instituto foi constituído em 1981 e tem por objetivo instituir, administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, em conformidade com as normas do Ministério da Previdência Social, do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Os recursos administrados pelo Instituto provêm de contribuições das patrocinadoras Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) e Postalís; e dos seus participantes (ativos, assistidos e pensionistas), de forma paritária, bem como dos rendimentos dessas aplicações, conforme resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

O Postalís é isento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004; e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) conforme a Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, e a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal (SRF) nº. 588, de 21 de dezembro de 2005 e alterações posteriores.

A Entidade está sujeita à tributação do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) conforme regime cumulativo nos termos da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) instituída pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009.

A partir de 2024, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) adotou novo modelo de enquadramento para fins de supervisão e fiscalização, com base no porte e na complexidade da EFPC para o sistema segundo a Portaria PREVIC nº 960, de 25 de outubro de 2023.

O Postalis está enquadrado no Segmento 1 (S1), o que exige a habilitação de dirigentes, a constituição do Comitê de Auditoria (COA), a emissão de relatório de Propósito Específico pelo auditor independente, a segregação entre o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e o Administrador ou Comitê Responsável pela Gestão de Riscos, além da obrigatoriedade de uma Política Contábil e da adoção de procedimentos de supervisão pela PREVIC.

Para desempenhar suas atividades, o Postalis possui sua sede localizada em Brasília, Distrito Federal (DF). Além disso, oferece atendimento presencial para participantes e assistidos através de polos situados nos estados de São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ).

2. PLANOS ADMINISTRADOS

O Instituto administra dois planos de benefícios de natureza previdenciária, registrados no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Um dos planos está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD) e o outro, de Contribuição Variável (CV). As atividades operacionais de ambos os planos são registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

2.1. PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO (BD)

CNPB: 19.810.004-29

CNPJ: 48.306.634/0001-01

Patrocinadoras: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e Postalis

Essa modalidade de plano de benefício estabelece, no momento da contratação, tanto o valor da contribuição quanto o do benefício. O custeio é determinado com base em cálculos atuariais, garantindo sua concessão e manutenção. Esse tipo de plano possui natureza mutualista ou solidária entre os participantes, sendo fundamental manter seu equilíbrio atuarial

O plano foi instituído em 1981 com o objetivo de promover benefícios previdenciários complementares ao oferecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos empregados dos Correios. Em decorrência de fatores estruturais e conjunturais, o referido plano de benefícios foi saldado no ano de 2008.

O saldamento representa a interrupção da constituição de provisões matemáticas de participantes não elegíveis, mediante a suspensão do aporte de contribuições normais e aplicação do Benefício Proporcional Saldado (BPS). Diante de sucessivos déficits técnicos acumulados desde 2011, agravados pela baixa rentabilidade dos investimentos e significativas provisões para perdas, foi instituído o Plano de Equacionamento de Déficit PED 2020, (conforme nota explicativa 2.1.1). Como marco decisivo neste processo, em 7 de março de 2024 foi formalizado o Termo de Confissão de Dívida, que estabeleceu o compromisso de pagamento no valor de R\$ 7.599.554 mil na data de sua assinatura.

2.1.1. Plano de Equacionamento do Déficit (PED 2020)

O primeiro repasse de Operações Contratadas (PED 2020) pelas patrocinadoras Correios e Postalís ocorreu em 7 de março de 2024.

Tabela 1 – Operações Contratadas

OPERAÇÕES CONTRATADAS	BD	
	2024	2023
Cláusula Financeira ^(a)	2.434.654	2.357.030
Correios	2.422.927	2.345.677
Postalís	11.727	11.353
Cláusula Atuarial ^(b)	5.457.698	5.342.112
Correios	5.431.378	5.316.381
Postalís	26.320	25.731
Total	7.892.352	7.699.142

Ao final do exercício, o saldo devedor da parcela com cláusula financeira^(a) foi na ordem de R\$ 2.434.654 (R\$ 2.357.030 em 2023), sendo R\$ 2.422.927 (R\$ 2.345.677 em 2023) dos Correios e R\$ 11.727 (R\$ 11.353 em 2023) do Postalís. O valor da parcela financeira corresponde ao resultado do mês apurado para o financiamento das dívidas contratadas por um prazo de 30 (trinta) anos, utilizando o método de financiamento PRICE, a uma taxa de juros fixa de 4,8% a.a., para todo o período, mensalmente atualizada pelo INPC/IBGE (indexador do plano) com um mês de defasagem. Segue a parcela financeira registrada no exercício:

Tabela 2 – Parcela Financeira Correios

N.	Mês	Prestação	Juros	INPC	Amortização	Saldo Devedor
-	dez/23	-			-	2.345.676
-	jan/24	-	9.236	13.370	-	2.368.282
1	fev/24	12.279	9.345	19.183	2.933	2.384.532
2	mar/24	12.378	9.352	2.287	3.026	2.383.793
3	abr/24	12.402	9.349	4.529	3.053	2.385.269
4	mai/24	12.448	9.372	8.826	3.076	2.391.019
5	jun/24	12.505	9.403	10.998	3.102	2.398.915
6	jul/24	12.536	9.414	5.997	3.122	2.401.790
7	ago/24	12.569	9.427	6.244	3.142	2.404.892
8	set/24	12.551	9.401	(3.368)	3.150	2.398.374
9	out/24	12.611	9.433	11.513	3.178	2.406.709
10	nov/24	12.688	9.478	14.680	3.210	2.418.179
11	dez/24	12.730	9.498	7.980	3.233	2.422.927

Tabela 3 – Parcela Financeira Postalis

N.	Mês	Prestação	Juros	INPC	Amortização	Saldo Devedor
-	dez/23	-				11.353
-	jan/24	-	45	65	-	11.463
1	fev/24	59	45	93	14	11.542
2	mar/24	60	45	10	15	11.537
3	abr/24	60	45	22	15	11.544
4	mai/24	60	45	43	15	11.572
5	jun/24	61	45	53	15	11.610
6	jul/24	61	46	29	15	11.624
7	ago/24	61	46	30	15	11.639
8	set/24	61	46	(16)	15	11.608
9	out/24	61	46	56	15	11.649
10	nov/24	61	46	71	16	11.704
11	dez/24	62	46	39	16	11.727

Com relação a parcela com cláusula atuarial^(b) (contribuição extraordinária do déficit) registra-se R\$ 5.457.698 (R\$ 5.342.112 em 2023), sendo R\$ 5.431.378 (R\$ 5.316.381 em 2023) dos Correios e R\$ 26.320 (R\$ 25.731 em 2023) do Postalis, observada a paridade contributiva.

A parcela extraordinária, de natureza atuarial, corresponde a aplicação da alíquota de 23,64% estabelecida no Plano de Equacionamento de Déficit (PED) 2020 sobre a folha de pagamento de benefícios de aposentados e pensionistas, e sobre o benefício proporcional salgado (BPS) atualizado dos ativos, do mês de fevereiro de 2024. A contribuição normal corresponde a aplicação de 8,10% sobre os benefícios pagos a título previdencial e 0,6% de custeio administrativo, totalizando 8,7%. Segue a movimentação da parcela atuarial registrada no exercício:

Tabela 4 – Parcela Atuarial Correios

Saldo Devedor 2023	Juros e Correção Monetária	Amortização	Saldo Devedor 2024
5.316.380	510.141	395.143	5.431.378

Contrato de Confissão de Dívida (Nov/23)	Juros e Correção Monetária	Amortização	Saldo Devedor 2023
5.275.804	40.576	-	5.316.380

Tabela 5 – Parcela Atuarial Postalis

Saldo Devedor 2023	Juros e Correção Monetária	Amortização	Saldo Devedor 2024
25.731	2.468	1.879	26.320

Contrato de Confissão de Dívida (Nov/23)	Juros e Correção Monetária	Amortização	Saldo Devedor 2023
25.535	196	-	25.731

2.1.2. Continuidade Operacional do Plano BD

O estudo de capacidade financeira do plano é realizado anualmente pela Consultoria Mercer, que visa avaliar o comprometimento do patrimônio de cobertura quanto à sua liquidez, confrontando os fluxos (receitas e despesas) da gestão previdencial.

Seguem as premissas adotadas no estudo:

- Estoque de ativos posicionados em dezembro de 2024;
- Taxa real utilizada no passivo atuarial de 4,80% a.a.;
- Fluxo do passivo projetado pela consultoria Mercer;
- Taxa real de reaplicação de 4,80% a.a.;
- Patrimônio de cobertura posicionado em dezembro de 2024.

No fluxo atuarial do patrimônio é possível observar a solvência do plano em todos os períodos futuros, caso todas as hipóteses e premissas atuariais adotadas sejam cumpridas, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 6 - Fluxo Atuarial

(Em R\$)

Ano	Fluxo Atuarial do Passivo (a)	Fluxo Esperado de Contribuições Extraordinárias (b)	Taxa de Juros (c)	Patrimônio de Cobertura do Plano (d)
2024	-	-	-	3.206.091.585
2025	1.198.735.670	1.033.527.031	149.973.860	3.190.856.806
2026	1.197.892.012	1.018.774.327	148.912.686	3.160.651.807
2027	1.196.290.542	1.003.670.376	147.142.585	3.115.174.225
2028	1.189.967.825	988.305.888	144.745.202	3.058.257.490
2029	1.180.649.925	972.379.074	141.856.443	2.991.843.083
2030	1.170.231.482	956.166.707	138.531.127	2.916.309.435
2031	1.159.474.995	939.364.236	134.762.109	2.830.960.786
2032	1.148.025.712	921.877.735	130.522.179	2.735.334.989
2033	1.133.658.332	903.694.415	125.841.632	2.631.212.703
2034	1.118.971.329	884.751.033	120.742.806	2.517.735.213
2035	1.099.797.236	865.080.795	115.284.119	2.398.302.891
2036	1.077.600.029	844.582.712	109.591.668	2.274.877.243
2037	1.054.068.883	823.192.277	103.718.012	2.147.718.649
2038	1.028.916.916	800.968.572	97.683.854	2.017.454.160

Ano	Fluxo Atuarial do Passivo (a)	Fluxo Esperado de Contribuições Extraordinárias (b)	Taxa de Juros (c)	Patrimônio de Cobertura do Plano (d)
2039	1.001.283.587	777.912.577	91.539.727	1.885.622.878
2040	968.851.324	754.094.539	85.416.144	1.756.282.236
2041	934.180.668	729.472.237	79.446.127	1.631.019.933
2042	896.401.809	704.136.511	73.728.672	1.512.483.306
2043	856.243.744	678.167.678	68.375.464	1.402.782.704
2044	814.400.761	651.656.677	63.473.490	1.303.512.110
2045	771.245.433	624.728.513	59.093.389	1.216.088.578
2046	727.407.233	597.497.135	55.290.952	1.141.469.432
2047	683.272.891	570.184.217	52.108.215	1.080.488.972
2048	639.173.988	542.946.650	49.581.082	1.033.842.716
2049	595.427.918	515.972.549	47.739.871	1.002.127.218
2050	552.343.637	489.448.367	46.610.312	985.842.260
2051	510.218.315	463.552.561	46.213.577	985.390.082
2052	469.328.013	438.450.102	46.566.340	1.001.078.511
2053	429.920.171	414.288.116	47.680.996	1.033.127.452
2054	392.208.221	250.586.000	46.231.021	937.736.253
2055	356.368.201	215.878.269	41.679.100	838.925.421
2056	322.537.287	195.202.764	37.248.209	748.839.108
2057	290.813.851	175.833.332	33.217.087	667.075.677
2058	261.258.409	157.803.410	29.565.813	593.186.491
2059	233.895.777	141.124.950	26.272.547	526.688.211
2060	208.717.982	125.790.226	23.314.095	467.074.549
2061	185.687.221	111.773.661	20.666.444	413.827.433
2062	164.739.191	99.033.862	18.305.271	366.427.374
2063	145.786.987	87.516.003	16.206.401	324.362.791
2064	128.725.550	77.154.528	14.346.216	287.137.985
2065	113.436.530	67.876.113	12.701.989	254.279.556
2066	99.793.257	59.602.668	11.252.150	225.341.117
2067	87.665.393	52.254.135	9.976.464	199.906.324
2068	76.922.955	45.750.870	8.856.142	177.590.381
2069	67.439.455	40.015.487	7.873.877	158.040.290
2070	59.094.211	34.974.188	7.013.838	140.934.105
2071	51.773.779	30.557.593	6.261.616	125.979.537
2072	45.372.697	26.701.165	5.604.153	112.912.158
2073	39.793.601	23.345.273	5.029.650	101.493.481
2074	34.946.892	20.434.999	4.527.484	91.509.071
2075	30.750.243	17.919.857	4.088.115	82.766.800
2076	27.128.148	15.753.543	3.703.015	75.095.211
2077	24.011.474	13.893.685	3.364.589	68.342.012
2078	21.337.057	12.301.624	3.066.108	62.372.686
2079	19.047.306	10.942.177	2.801.646	57.069.202
2080	17.089.778	9.783.379	2.566.023	52.328.827
2081	15.416.848	8.796.273	2.354.752	48.063.005
2082	13.985.541	7.954.778	2.163.982	44.196.224
2083	12.757.368	7.235.583	1.990.449	40.664.888
2084	11.698.147	6.618.017	1.831.420	37.416.179
2085	10.777.801	6.083.923	1.684.644	34.406.945
2086	9.970.141	5.617.507	1.548.294	31.602.605
2087	9.252.654	5.205.209	1.420.925	28.976.085
2088	8.606.279	4.835.559	1.301.415	26.506.781
2089	8.015.163	4.499.029	1.188.927	24.179.574
2090	7.466.429	4.187.879	1.082.857	21.983.881
2091	6.949.938	3.896.019	982.791	19.912.753
2092	6.458.075	3.618.865	888.470	17.962.013
2093	5.985.506	3.353.184	799.741	16.129.433
2094	5.528.898	3.096.929	716.530	14.413.994
2095	5.086.608	2.849.042	638.800	12.815.227
2096	4.658.335	2.609.251	566.529	11.332.673
2097	4.244.760	2.377.859	499.688	9.965.460
2098	3.847.192	2.155.541	438.218	8.712.028
2099	3.467.222	1.943.140	382.028	7.569.974
2100	3.106.440	1.741.509	330.984	6.536.026
2101	2.766.214	1.551.384	284.915	5.606.111
2102	2.447.605	1.373.338	243.613	4.775.457
2103	2.151.335	1.207.758	206.841	4.038.721

Ano	Fluxo Atuarial do Passivo (a)	Fluxo Esperado de Contribuições Extraordinárias (b)	Taxa de Juros (c)	Patrimônio de Cobertura do Plano (d)
2104	1.877.793	1.054.848	174.339	3.390.116
2105	1.627.078	914.656	145.828	2.823.522
2106	1.399.035	787.086	121.014	2.332.587
2107	1.193.288	671.926	99.598	1.910.823
2108	1.009.270	568.855	81.273	1.551.682
2109	846.231	477.460	65.734	1.248.645
2110	703.209	397.207	52.677	995.320
2111	579.044	327.458	41.808	785.543
2112	472.373	267.464	32.846	613.480
2113	381.671	216.383	25.527	473.719
2114	305.297	173.312	19.608	361.343
2115	241.654	137.370	14.871	271.929
2116	189.112	107.652	11.120	201.590
2117	146.166	83.328	8.186	146.938
2118	109.535	62.577	5.939	105.920
2119	82.382	47.143	4.248	74.929
2120	60.668	34.785	2.983	52.029
2121	44.117	25.343	2.052	35.307
2122	31.424	18.087	1.378	23.348
2123	21.864	12.610	901	14.996
2124	14.811	8.559	572	9.316
2125	9.729	5.633	350	5.570
2126	6.166	3.576	206	3.185
2127	3.745	2.174	116	1.730
2128	2.163	1.256	62	884
2129	1.177	683	31	420
2130	597	345	14	183
2131	275	158	6	72
2132	114	65	2	26
2133	44	25	1	7
2134	13	7	0	2
2135	3	2	0	0
2136	1	1	0	0
2137	-	-	0	0

Legenda:

- (a) Posicionados ao final de cada exercício.
- (b) Patrocinadores, participantes e assistidos.
- (c) Sem efeito do ajuste de precificação.
- (d) Patrimônio de cobertura evoluído pela taxa de juros.

Contudo, tal conclusão depende de revisões periódicas de estratégias de alocação de recursos por meio de estudos de *Asset Liability Management (ALM)*, casamento de ativo e passivo; e políticas de gestão de risco atuarial e de investimentos, dentre outros fatores como: realização do custeio administrativo de investimentos de 0,5439%, previsto no plano custeio de 2025, e efetivação dos ativos que possuem incerteza quanto a sua liquidação financeira, classificados como nível 3 de mensuração a valor justo (Nota 7.3).

2.2. PLANO POSTALPREV (CV)

CNPB: 2.002.047-65

CNPJ: 48.307.182/0001-74

Patrocinadores: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e Postalis

A modalidade do plano é estruturada como Contribuição Variável (CV), combinando características de Contribuição Definida (CD) e Benefício Definido (BD). Na fase de acumulação, os saldos de contribuição seguem o modelo de CD, enquanto os benefícios programados, como aposentadoria normal e antecipada, e os benefícios de risco, como auxílio-doença, invalidez, pecúlio e pensão por morte, são concedidos na forma de BD.

Para os benefícios de aposentadoria, além da opção de renda vitalícia, são permitidas outras formas de recebimento, como renda por prazo indeterminado, com percentuais da reserva de poupança definidos anualmente, ou o saque de 25% da reserva de poupança à vista.

2.3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

CNPJ: 00.627.638/0001-57

Patrocinadores: Correios e Postalis

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) tem como objetivo registrar, de forma contábil, as movimentações financeiras relacionadas à gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciários, conforme seu regulamento.

O fundo administrativo é constituído pela diferença apurada entre as fontes de custeio e as despesas da gestão administrativa, segregadas por planos de benefícios.

2.4. QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E PENSIONISTAS

No encerramento do exercício, o Instituto apresentou a seguinte composição populacional por plano de benefícios:

Tabela 7 - Quantidade de Participantes, Assistidos e Pensionistas

Participantes	BD		CV	
	2024	2023	2024	2023
Ativos	39.544	40.922	73.686	75.243
Aposentados	30.302	30.307	5.879	5.875
Pensionistas	7.754	7.321	2.254	2.145
Total	77.600	78.550	81.819	83.263
Idade Média Ativos	53	52	49	48
Idade Média Assistidos	68	66	62	61

2.5. PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio tem como objetivo preservar o equilíbrio financeiro e atuarial dos planos de benefícios. Seguem os planos de custeios por planos de benefícios:

Quadro 1 - Plano de Custeio BD

Plano de Custeio PBD Vigente a partir de 1º de fevereiro de 2024		
Participantes	Contribuição Normal	Nulo (plano saldado)
	Contribuição Extraordinária (Déficit Equacionado 2023)	23,21% do BPS 75% do abono anual (13º salário) Prazo Remanescente: vitalício
	Contribuição Extraordinária – Joia	Não há contribuições de joia a serem vertidos ao plano (plano fechado para novas adesões)
Participantes Autopatrocínados e Vinculados	Contribuição Normal	Nulo (plano saldado)
	Contribuição Extraordinária (Déficit Equacionado 2023)	23,21% do BPS 75% do abono anual (13º salário) Prazo Remanescente: vitalício Os participantes autopatrocínados e vinculados contribuem com o dobro dos percentuais referente às contribuições extraordinárias dos participantes
Patrocinadoras	Contribuição Normal	Nulo (plano saldado)
	Contribuição Extraordinária (déficit equacionado 2023)	Cláusula Financeira (360 meses), calculada pelo método de financiamento PRICE Cláusula Atuarial: 23,64% do BPS 75% sobre o abono anual (13º salário) Prazo Remanescente: vitalício
Assistidos	Contribuição Normal	Aposentados: 8,10% sobre o benefício mensal de renda continuada Pensionistas: não se aplica
	Contribuição Extraordinária (Déficit Equacionado 2023)	Aposentados: 23,21% do BPS Pensionistas: 37,42% do BPS 75% sobre o abono anual (13º salário) Prazo Remanescente: vitalício
Custeio Administrativo	Taxa de Carregamento	Aplicável sobre as contribuições dos assistidos que vertem contribuições normais de responsabilidade da patrocinadora: 6,90% Aplicável sobre as contribuições dos assistidos que vertem contribuições normais: 6,90%
	Taxa de Administração	A cobrança das despesas administrativas de investimentos é realizada de forma indireta por meio de critério de rateio de aproximadamente 0,0461% aplicável sobre os Recursos Garantidores do Plano)

Quadro 2 - Plano de Custeio CV

Plano de Custeio CV Vigente a partir de 1º de abril de 2024		
Participantes	Contribuição Básica	Parcela P: entre 1,00% e 4,00% Parcela K: entre 0% e 8% aplicado sobre o Salário de Contribuição excedente a 11 (onze) Unidades Previdenciárias
	Contribuição Voluntária	Entre 0% a 15%
	Contribuição Extraordinária	Mínimo de 1 unidade previdenciária
	Contribuição Específica	0,34%
Participantes Autopatrocínados	Contribuição Básica	Idêntica a dos participantes, adicionada daquela em nome da patrocinadora
Assistidos	Contribuição Específica	0,68%
Patrocinadora	Contribuição Regular	100% da contribuição básica
	Contribuição Específica	Paritária a dos participantes
Custeio Administrativo	Taxa de Carregamento	6% aplicável sobre as contribuições básicas dos participantes 6% aplicável sobre as contribuições regulares das patrocinadoras de renda mensal dos assistidos 1% aplicável sobre o benefício de renda mensal dos assistidos 1% paga pela patrocinadora aplicável sobre o benefício de renda mensal dos assistidos
	Taxa de Administração	0,77% participantes que optaram pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido e cancelados que não optam por um instituto (sobre o último salário de contribuição) 6% referente aos participantes vinculados pelo instituto de autopatrocínio, incidentes sobre as contribuições básicas e regulares A cobrança das despesas administrativas de investimentos é realizada de forma indireta por meio de critério de rateio de aproximadamente 0,0457% aplicável sobre os Recursos Garantidores do Plano

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e seguem as diretrizes pertinentes para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Foram observadas também as orientações do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), garantindo o cumprimento da autonomia patrimonial dos planos de benefícios e administrativo.

A estrutura contábil observa o Plano de Contas Padrão previsto na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores, segregada em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos, cuja classificação é realizada segundo a natureza e a finalidade da operação.

A escrituração contábil do Postalis é realizada em sua sede, seguindo todas as formalidades legais exigidas. A autenticação dos livros contábeis é feita por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD), utilizando o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme as normas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil (RFB) e os Decretos nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e nº 9.555, de 6 de novembro de 2018.

A Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo (COD) do Postalis em 31 de março de 2025.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

4.1. MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional adotada para a apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R\$), expressa em milhares de reais, salvo quando indicado de outra forma. Em razão dos arredondamentos, podem ocorrer pequenas variações nos valores apresentados, mas que não alteram a precisão das informações.

4.2. RESULTADO DAS OPERAÇÕES

Em consonância com o artigo 10º da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, os lançamentos contábeis dos planos de benefícios são registrados com base no Princípio da Competência. Entretanto, os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios de planos estruturados nas modalidades de Contribuição Variável (CV) e Contribuição Definida (CD) podem ser efetuados com base no regime de caixa.

4.3. PREMISSAS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As estimativas contábeis e atuariais adotadas pelo Postalis são baseadas em metodologias e premissas periodicamente.

No entanto, por ocasião da realização dessas operações, poderá haver resultados diferentes daqueles mensurados ou provisionados nas Demonstrações Contábeis, dado o nível de subjetividade das premissas utilizadas.

Dentre as principais estimativas contábeis e atuariais destacam-se: vida útil do ativo imobilizado e intangível, provisões para demandas judiciais, valor justo de determinados instrumentos financeiros e passivo atuarial.

4.4. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD)

O Postalis constitui provisão para perdas de ativos sujeitos a *impairment*, direitos creditórios mensurados ao custo amortizado e contribuições em atraso.

A análise de recuperabilidade (teste de *impairment*) é realizada anualmente, por ocasião do encerramento do exercício, ou em caso de estudos que apontem para a desvalorização de um ativo, assim como nos ativos do fundo de investimentos, mesmo que não tenham sido realizadas pelo administrador.

As provisões de direitos creditórios mensurados ao custo amortizado ocorrem sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, em função do tempo de atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos, enquanto a provisão para perda de contribuições em atraso somente sobre o valor das parcelas vencidas.

As faixas de provisionamento estão dispostas na Instrução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e suas alterações, conforme demonstrada abaixo:

Tabela 8 - Faixas de Provisionamento

Provisão para Perdas		
Atraso em Dias		Faixa de Provisionamento
De	Até	
31	60	1%
61	90	5%
91	120	10%
121	180	25%
181	240	50%
241	360	75%
361	...	100%

A reversão de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) ocorre quando do recebimento, da negociação dos créditos ou de estudos técnicos.

4.5. INVESTIMENTOS

Na aplicação dos recursos, a Entidade observa a modalidade dos planos de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e os fluxos de pagamentos dos ativos.

Para isso, segue as diretrizes dispostas na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, e os limites de alocação estabelecidos nas Políticas de Investimentos dos respectivos planos.

A mensuração do valor de mercado das carteiras própria e administrada deve estar em consonância com as normas do Banco Central do Brasil (BCB) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Nos termos da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, a Entidade é responsável pela metodologia de apuração do valor de mercado dos recursos administrados na carteira própria, assim como pelo acompanhamento da metodologia utilizada nas carteiras administradas.

Para mensuração do valor justo dos ativos, a Entidade segue os critérios estabelecidos na NBC TG 46 (R1) – Mensuração do Valor Justo - que estabelece três níveis de hierarquia:

- Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos a que a Entidade possa ter acesso na data de mensuração (B3, Anbima);
- Nível 2: são informações (*inputs*) que são observáveis para ativo ou passivo, de forma direta ou indireta, exceto preços cotados incluídos no Nível 1 (taxas de juros, volatilidades implícitas, *spreads* de crédito); e
- Nível 3: dados não observáveis para ativo ou passivo (desenvolvimento de metodologia, aplicação de fatores de risco).

A Entidade realiza testes de valor de recuperação de seus ativos (*impairment*) para verificar a possível redução no valor dos seus investimentos, de forma a assegurar que estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação, de acordo com a NBC TG 01 (R4).

4.5.1. Instrumentos Financeiros

4.5.1.1. Títulos Públicos e Ativos Financeiros de Crédito Privado

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e a Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, a avaliação de títulos e valores mobiliários adquiridos para carteira própria, carteira administrada ou fundo de investimentos exclusivos deve observar as seguintes classificações:

- Títulos para Negociação (Marcados a Mercado): são os títulos adquiridos com o objetivo de serem negociados, independentemente do prazo, a partir da data da aquisição. Devem ser ajustados pelo valor justo com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, que levem em consideração a independência na coleta de dados em relação às taxas praticadas em mercado.
- Títulos Mantidos até o Vencimento (Marcados na Curva): são os títulos adquiridos com a intenção e a capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, com base na projeção dos fluxos financeiro e atuarial e com baixo risco de crédito. Devem ser registrados ao custo de aquisição, incluídas as corretagens e emolumentos, acrescidos dos rendimentos auferidos *pro rata die*.

A Entidade pode registrar os títulos públicos federais na categoria de títulos mantidos até o vencimento em planos de benefícios na modalidade de BD quando, o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e apresente capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento. Ao passo que os planos de benefícios de CV e CD, somente na fase de concessão de benefícios, desde que utilizem hipóteses atuariais.

A capacidade financeira consiste na análise de projeção dos fluxos financeiro e atuarial, cuja capacidade de liquidez atenda os direitos dos participantes e assistidos, as obrigações da Entidade e o perfil do exigível atuarial dos planos de benefícios.

4.5.2. Operações Compromissadas

As operações compromissadas são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado ou recebido, acrescidos dos custos de transação como corretagens e outras taxas incidentes sobre a operação.

4.5.3. Renda Fixa

As operações com ativos de renda fixa são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado e outras taxas incidentes sobre os títulos avaliados a valor justo.

No resultado do período são reconhecidas a valorização ou desvalorização dos ativos de renda fixa mensurados a valor justo; e o ganho ou a perda dos ativos de renda fixa classificados como mantidos até o vencimento.

4.5.4. Renda Variável

As ações são registradas pelo custo de aquisição, acrescidas de corretagem e outras taxas incidentes na operação. Em contrapartida, a venda de ações no mercado a vista deve ser registrada pelo valor líquido, deduzindo-se o valor de taxas e corretagens.

Nas mensurações subsequentes, as ações são precificadas ao valor de mercado e para as ações sem mercado ativo, o valor justo é baseado em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares.

4.5.5. Fundos de Investimentos

As operações com cotas de fundos de investimentos são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado, incluindo taxas e emolumentos.

A Entidade realiza teste de redução ao valor recuperável dos ativos de fundos de investimentos que apresentem evidências de perda e o administrador do fundo não tenha realizado.

4.5.6. Derivativos

As operações com derivativos a termo, de aquisição ou alienação, são contabilizadas na data da operação por seus valores de cotação no mercado à vista; e as parcelas a receber ou a pagar ajustados ao valor presente, com base na taxa de cada contrato. Desembolsos como taxas e corretagens são reconhecidas.

4.5.7. Investimentos em Imóveis

Os investimentos em imóveis são registrados pelo custo de aquisição ou construção, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação.

Após o reconhecimento inicial, a mensuração é realizada pelo valor justo, por meio de laudo técnico de avaliação, com reavaliações anuais.

As alienações estão sujeitas à apresentação prévia de, no mínimo, 03 (três) laudos de avaliação emitidos por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os valores a receber a título de aluguel ou alienação são atualizados pelos índices contratados, acrescidos de multa e juros em caso de inadimplência.

4.5.8. Operações com Participantes

As operações com participantes são contabilizadas pelo valor principal, incluindo encargos financeiros previstos em contrato, além das taxas de administração e o fundo de cobertura para quitação de empréstimos em caso de falecimento ou invalidez do mutuário.

A reversão de provisão para perdas das carteiras de empréstimos ocorre de forma integral quando da renovação ou renegociação do contrato.

4.6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os elementos dos ativos imobilizado e intangível são destinados à manutenção das atividades administrativas.

A depreciação e a amortização, respectivamente, são registradas em contas redutoras, pelo método linear e taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, independentemente do PGA registrar resultado. Seguem as taxas de depreciação e amortização aplicadas pela Entidade:

Tabela 9 - Taxas de Depreciação e Amortização

Imobilizado e Intangível	2024	2023
Imobilizado		
Móveis e Utensílios	10% a.a.	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos	20% a.a.	20% a.a.
Veículos	20% a.a.	20% a.a.
Intangível		
Gastos com Implantação, Reorganização e Desenvolvimento	20% a.a.	20% a.a.
Fomento	N/A	N/A

Legenda:

N/A: Não se aplica

4.7. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

4.7.1. Provisões e Passivos Contingentes

O Postalis figura no polo ativo e passivo de processos judiciais e administrativos. As provisões (passivo de prazo ou valor incerto) são constituídas para todos os processos em que a Entidade é ré e representem perda provável ou se encontram em fase de execução.

A classificação dos processos judiciais quanto ao risco de contingenciamento (provável, possível e remoto), é realizada pelos advogados internos, nos termos da NBC TG 25 (R1) do CFC, natureza das ações, similaridade com outros processos, complexidade e posicionamento dos tribunais.

Os processos em que a Entidade é ré e o risco seja classificado como possível ocorre apenas a divulgação em Notas Explicativas. Para os processos classificados como remotos não há constituição de provisão e divulgação em Notas Explicativas.

A metodologia utilizada para mensurar as estimativas busca garantir as eventuais perdas, cujos valores são revisados, no mínimo, a cada encerramento do exercício.

4.7.2. Ativos Contingentes

O Ativo Contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos não totalmente sob controle da entidade, nos termos da NBC TG 25 (R1) do CFC.

A partir da probabilidade de entrada de benefícios econômicos futuros, a Entidade observa os seguintes critérios:

- **Praticamente certo:** é reconhecido contabilmente quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Nesse caso, o Postalis reconhece o ativo e não o classifica como ativo contingente;
- **Provável:** quando não é reconhecida como praticamente certa a entrada de benefícios econômicos futuros, a Entidade apenas divulga em Notas Explicativas o Ativo Contingente; e
- **Possível e Remota:** nestes casos, o Instituto não reconhece e não divulga em Notas Explicativas, ou seja, não há posicionamento predominante nos tribunais, ou, o posicionamento dominante é contrário à tese jurídica do Postalis.

4.8. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Os depósitos judiciais e recursais são uma obrigação presente derivada de eventos passados que resultam na saída de recursos financeiros por determinação legal ou judicial.

Os depósitos judiciais não refletem, necessariamente, o prognóstico da causa, pois podem ser revertidos em favor da Entidade, ser objeto de questionamento ou reversão a título de pagamento de condenações.

Os depósitos judiciais estão sendo atualizados somente por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo poder judiciário em favor da Entidade.

4.9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas correspondem ao valor presente dos compromissos de benefícios concedidos e a conceder de participantes, apurados com base em cálculos atuariais, utilizando premissas biométricas, econômicas e financeiras, realizados por atuário externo e revisados pelo Instituto.

Seguem abaixo as definições dos itens que correspondem às provisões matemáticas:

- Benefícios Concedidos: correspondem ao valor atual dos compromissos futuros de assistidos;
- Benefícios a Conceder: constituem o valor atual dos compromissos futuros de participantes que ainda não iniciaram o recebimento do benefício de aposentadoria; e
- Provisões Matemáticas a Constituir: representam o valor atual das contribuições extraordinárias referentes ao equacionamento de déficit (PED 2020) do plano de benefícios (BD).

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento estão dispostos nos pareceres e notas técnicas atuariais dos respectivos planos de benefícios.

4.10. EQUILÍBRIO TÉCNICO

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, apresentam as condições e os procedimentos observados na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit.

O resultado superavitário dos planos de benefícios é destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, frente a eventos futuros e incertos, observando, o que for menor, entre os seguintes critérios:

- até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou
- até o limite calculado pela seguinte fórmula: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

Constituída a reserva de contingência, os recursos excedentes são empregados na constituição da reserva especial para revisão do plano de benefícios.

No caso de déficit, que corresponde a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos do plano de benefícios com seus participantes, o Postalis deve elaborar e aprovar plano de equacionamento do déficit até o final do exercício subsequente, quando o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

O plano de equacionamento deve contemplar ao menos o resultado deficitário que ultrapassar o limite do déficit, não podendo ser inferior a 1% das provisões matemáticas.

4.11. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Para destinação de superávit ou equacionamento de déficit, o Postalis considera o ajuste de precificação, quando aplicável, para cálculo do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, cujo cálculo considera a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Para isso, os títulos públicos federais devem atender, cumulativamente, aos requisitos definidos no artigo 54 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

O valor do ajuste de precificação quando positivo, é deduzido do resultado deficitário acumulado e, quando negativo, acrescido para fins de equacionamento do déficit.

4.12. FUNDOS

Os fundos correspondem recursos destinados a um propósito específico, destacados a saber:

- Previdenciais: a constituição ou a manutenção do fundo observa a estrutura técnica do plano de benefícios, com indicação de fontes de custeio e destinações específicas previstas pelo atuário responsável;
- Administrativo: tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção das atividades administrativas, decorrentes de gastos realizados na administração dos planos de benefícios, cujas fontes de custeio estão previstas em regulamento; e

- Investimentos: tem por finalidade garantir a quitação do saldo devedor dos contratos de empréstimos em caso de óbito ou invalidez do contratante, a partir da data do sinistro. As alíquotas de Quota por Quitação por Morte (QQM) e Quota por Quitação por Invalidez (QQI) que compõem o fundo incidem sobre as parcelas dos contratos de empréstimos. A QQM incide sobre todos os contratos e a QQI incide sobre os contratos cujos participantes se encontram ativos no momento da contratação do empréstimo.

4.13. GESTÃO DE RISCOS

Em conformidade com as Resoluções CGPC nº 13/2004, CMN nº 4.994/2022 e PREVIC nº 23/2023, o Postalís tem aprimorado continuamente seu sistema de gestão de riscos e controles internos, visando proteger os interesses dos patrocinadores, participantes e assistidos na administração dos recursos garantidores dos benefícios contratados.

Nossa abordagem consiste na adoção de políticas e manuais alinhados à estrutura de governança, assegurando a segregação entre a gestão de recursos e a gestão de riscos.

O processo de gestão monitora os ambientes regulatório, econômico, financeiro e social, permitindo a identificação, avaliação e mitigação dos principais riscos que podem afetar a entidade.

Os riscos mapeados são formalizados no dicionário de riscos da Entidade que visa assegurar melhores condições para o desenvolvimento e o fortalecimento da cultura de gestão de riscos e de controles do Instituto. Dentre os riscos gerenciados, destacam-se:

4.13.1. Risco Operacional

É a possibilidade de perda decorrente da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, bem como de eventos externos que causem prejuízos às atividades da Entidade ou danos aos ativos físicos nelas empregados.

Para a implementação do processo de Gestão de Riscos e Controles, o Instituto, com o apoio de consultoria externa especializada, adota a arquitetura da *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*, que integra a identificação, avaliação e tratamento dos riscos.

Para identificação e avaliação de riscos e controles, emprega-se a metodologia RCSA – *Risk and Control Self Assessment* –, que capta as percepções dos colaboradores sobre os riscos e controles.

Complementarmente, a consultoria externa utiliza o método ACBP© – Avaliação de Controles Baseada em Padrões, que, ao estabelecer requisitos fundamentados em melhores práticas, permite comparar os níveis de controle do Instituto com padrões de mercado e identificar oportunidades de melhoria.

4.13.2. Risco Legal

É o risco relacionado a eventuais descumprimentos de regras do ordenamento jurídico. Incluem-se no risco legal a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades e/ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

A gestão de Risco Legal na Entidade é realizada a partir da identificação e interpretação das legislações aplicáveis às suas atividades, evitando-se desvios que possam ocorrer no cumprimento das normas legais e regulamentares.

4.13.3. Risco Atuarial

O risco atuarial decorre da adoção de premissas não aderentes à realidade do plano, podendo impactar a constituição das reservas matemáticas e gerar volatilidade nos resultados. Fatores como tábuas biométricas, modelagem atuarial, base cadastral e hipóteses como rotatividade, crescimento salarial, inflação e taxa de juros influenciam esse risco.

Para mitigá-lo, o Instituto, com suporte de consultoria atuarial externa, adota boas práticas, incluindo reprocessamento trimestral das provisões, avaliação atuarial anual e estudos técnicos para garantir a aderência das premissas. Além disso, monitora os riscos por meio de relatórios semestrais, analisando desvios e aprimorando a qualidade dos dados.

4.13.4. Risco de Mercado

O risco de mercado refere-se à possibilidade de variações nos preços dos ativos em decorrência de oscilações em fatores como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, impactando o valor dos investimentos das carteiras dos planos de benefícios.

O gerenciamento do risco de mercado das carteiras de investimentos dos planos é realizado por meio da metodologia *Value at Risk (VaR)* não paramétrico, adotando para o cálculo da volatilidade o modelo Média Móvel Ponderada Exponencialmente (*EWMA*), intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento), com fator de decaimento exponencial 0,95, e para os testes de estresses, utiliza os cenários divulgados pela Bolsa de Valores (B3)

4.13.5. Risco de Crédito

É a possibilidade de perdas decorrentes de falhas das contrapartes no cumprimento de obrigações contratuais, de degradação da qualidade dos instrumentos de crédito e de insuficiência das garantias.

Conforme Política de Investimentos e a Política de Riscos de Investimentos do Instituto, a avaliação do risco de crédito é baseada na abordagem da qualidade do crédito, ligado ao risco de degradação, observando a capacidade creditícia dos devedores com base nos *ratings* (classificação de risco de crédito) e metodologia interna, a qual por intermédio de método econométrico, utiliza os indicadores financeiros chaves para estimar a capacidade da degradação do crédito do devedor, antecipando assim a classificação dos *ratings* emitidos pelas agências de riscos. São utilizadas apenas as agências de *rating Moody's, Fitch e Standard & Poor's*, que consistem em agentes que emitem relatórios independentes, opinando sobre a qualidade de crédito do emissor e da emissão.

4.13.6. Risco de Liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a entidade não conseguir honrar seus compromissos, incluindo o pagamento de benefícios aos participantes. Para mitigar esse risco, a alocação de recursos prioriza ativos mais líquidos à medida que os vencimentos das obrigações se aproximam, além de planejar a venda de ativos de menor liquidez de forma estratégica, garantindo prazos adequados e preços justos.

Anualmente, é realizado o estudo de *Asset Liability Management (ALM)*, que considera premissas e simulações atuariais para projetar os fluxos de caixa e definir a alocação estratégica dos recursos. Esse processo busca estruturar uma carteira de investimentos otimizada, assegurando a capacidade da entidade de atender aos compromissos dos planos ao longo do tempo.

4.13.7. Risco Sistêmico

O risco sistêmico está relacionado a eventos que podem gerar impactos adversos significativos na economia, decorrentes de variações em fatores como crédito, taxa de juros e câmbio. Sua mensuração considera o impacto dessas oscilações sobre o patrimônio em exposição.

O Instituto monitora esse risco por meio de análises de cenários de estresse, que simulam mudanças abruptas em variáveis essenciais para o apreçamento dos ativos. O modelo adotado calcula o valor de mercado da carteira em cenários atípicos, estimando possíveis perdas. Esse acompanhamento permite avaliar o comportamento da carteira em situações adversas, auxiliando na gestão e balanceamento das exposições.

4.13.8. Risco Socioambiental

O risco social é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum. O risco ambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras oriundas da degradação do meio ambiente e/ou uso excessivo de recursos naturais.

O risco climático refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras oriundas de eventos associados a intempéries climáticas e/ou de eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono.

Com relação aos investimentos, parte do processo de análise de novos investimentos aborda os aspectos socioambientais. Na análise de fundos de investimento, o Instituto submete questionário aos gestores, para avaliar como ocorre a abordagem da instituição para mitigar estes riscos, sendo este um dos critérios para escolha dos fundos de investimentos.

No caso da renda variável, também faz parte do processo de análise a avaliação dos aspectos socioambientais e de governança das empresas analisadas. A análise se baseia nas informações públicas, a partir da condição de acionista minoritário, que o Postalis pode vir a se tornar. Ademais, o viés da análise é de risco, mesmo que a abertura dos dados publicados relacionados a esses aspectos seja suficiente para incorporá-los nos modelos de *valuation*.

Os novos investimentos do Postalis contam com avaliação de aspectos ESGI, sendo incluído - a partir de 2024 - como marco do Planejamento Estratégico do Instituto a adesão aos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa global de investidores promovida pela ONU para buscar um sistema financeiro global, economicamente eficiente e sustentável.

4.13.9. Risco de Reputação e Imagem

Refere-se à possibilidade de perda decorrente de quebra da confiança ou credibilidade de que o Postalis desfruta no seu ambiente de negócios. Esta diversidade resulta da interpretação de notícias veiculadas na imprensa, atitudes e declarações dos representantes do Instituto, bem como de eventos externos que possam afetar sua reputação.

4.13.10. Risco de Cibersegurança

É a possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos, oriundos de malware, técnicas de engenharia social, invasões, ataques de rede (*DDoS e Botnets*), etc. Estes eventos podem acarretar quebra de confidencialidade, falta de disponibilidade, ausência de integridade ou falha na autenticidade das informações necessárias aos processos.

Conforme preconiza a Política e Manual interno de Segurança da Informação, para abordar esse risco, o Postalis adota uma série de procedimento de segurança, tais como: monitoramento de acesso, gestão de senhas, gestão de acessos privilegiados, controle de acesso as dependências físicas, gestão de uso e instalação de softwares, segurança da infraestrutura computacional, descarte seguro de dados, entre outros.

5. AÇÕES JUDICIAIS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O Instituto possui ativos de investimento que são ativos contingenciados e estão sob investigação das autoridades competentes (Ministério Público e Polícia Federal). As operações instauradas pelas autoridades públicas e os respectivos ativos sob investigação são:

- **Operação *Greenfield*:** ação penal que apura crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (SFN), tombada sob o processo nº 1030128-39.2019.4.01.3400. O Postalis figura como assistente de acusação.

Movimentações do processo:

- Em 22 de janeiro de 2024, os autos foram conclusos para decisão. Em 01 de outubro de 2024, o processo foi incluído na sessão de julgamento do dia 22 de outubro de 2024 e em 15 de outubro de 2024 o processo foi retirado de pauta.

Ativo Relacionado: FIP Multiestratégia Multiner (BD)

- **Operação *Pausare*:** ação penal que apura o crime de gestão temerária e fraudulenta, tombada sob o processo nº 1003218-38.2020.4.01.3400. O Postalis figura como assistente de acusação.

Movimentações do processo:

- Em 21 de outubro de 2021 foi proferida decisão indeferindo o pedido de reconsideração quanto à requisição de documentos ao Postalis e BNY. A Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares (FENTECT) solicitou habilitação nos autos. Em 03 de março de 2022 foi juntada manifestação favorável à habilitação da FENTECT pelo MPF. Em 23 de fevereiro de 2022 foi juntada nova manifestação do MPF, juntamente com laudo pericial, referente aos quesitos formulados pela defesa. Em 05 de maio de 2023, o MPF apresentou as alegações finais. Em 15 de maio de 2023, a FENTECT apresentou as alegações finais. Em 18 de maio de 2023, o Postalis apresentou alegações finais. Em 19 de outubro de 2023, o processo foi concluído para julgamento e em 06 de junho de 2024 o processo foi suspenso.

Ativos Relacionados: CCI Mudar Master II Participações (BD e CV), debêntures Canabrava Agrícola e Energética (BD), debêntures XNICE Participações S/A (BD e CV), FIP Multiestratégia ETB (BD), FIP RN Naval Mezanino (BD), FIC FIRF Dívida Externa BNY Mellon (BD), FIP Multiestratégia Multiner (BD), FIP Nova Energy (BD), FIA Perimeter (CV), FIP Multiestratégia Saúde (BD) e FIDC Trendbank Banco de Fomento Multisetorial (BD e CV).

- **Força-Tarefa Postalis:** trata-se de investigação instituída pela Portaria nº 604/2019, destinada à apuração dos crimes contra o STN e, eventualmente, lavagem de dinheiro. O Postalis figura como assistente de acusação.

Movimentação dos processos:

- 1060760-43.2022.4.01.3400: juntada das alegações finais do polo passivo em 10 de fevereiro de 2025. Em 11 de fevereiro de 2025, concluso para julgamento;
- 1052302-71.2021.4.01.3400: em 14 de novembro de 2024, juntada de decisão do processo nº 1003809-34.2019.4.01.3400, que deferiu o pedido para autorizar a restituição das moedas em espécie e deferiu o pedido para determinar a liberação da restrição sobre o veículo Honda/HR-V.

Ativos relacionados: CCI Manchester e FIP ETB.

- **Operação Rizoma:** ação penal que apura crimes contra o SFN, onde o Postalis figura como assistente de acusação.

Movimentações do Processo:

- 1058523-36.2022.4.01.3400: em 27 de novembro de /2024, intimação do MPF para alegações finais. Em 21 de janeiro de 2025, juntada de alegações finais pelo MPF e intimação dos réus. Em 24 de fevereiro de 2025: juntada de alegações finais dos réus. Em 24 de fevereiro de 2025, conclusos para julgamento.
- 1001027-54.2019.4.01.3400: em 05 de fevereiro de 2025, concluso para despacho. Em 20 de fevereiro de 2025, o réu apresentou petição pedindo reabertura de prazo para apresentar contrarrazões ao RESE, informando que não foi intimado. Em 06 de março de 2025, despacho deferindo o pedido anterior do réu;
- 1030599 -21.2020.4.01.3400: em 06 de novembro de 2024, vista ao MPF. Em 18 de novembro de 2024, manifestação do MPF informando que localizou a documentação apreendida e que ela foi devidamente restituída aos advogados. Em 19 de novembro de 2024, arquivado definitivamente.

Ativos Relacionados: FIP Multiestratégia ETB (BD), Debêntures XNICE (BD e CV), Debêntures Alubam Participações S.A (BD) e Debêntures Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A (BD e CV).

- **Operação Amigo Germânico:** trata-se de operação que apura crimes de lavagem de dinheiro, organização criminosa, crimes contra o SFN e corrupção cometidos contra o Postalis, tombada sob o processo nº 1041368-88.2020.4.01.3400.

Movimentações do processo:

- Em 08 de junho de 2024, foram expedidas intimações em nome dos investigados para que se manifestem quanto ao acórdão proferido nos autos do MS n.º 1023666-76.2022.4.01.0000. Em 22 de outubro de 2024, ciência do MPF do despacho que intimou as partes para indicarem o interesse na restituição dos bens apreendidos.

Ativos Relacionados: Postalís Distressed Cadence FIDC NP Fechado, Postalís Distressed Cadence II FIDC NP Fechado, Postalís Distressed Jive FIDC NP Fechado e Postalís Distressed Novero FIDC NP Fechado.

O Instituto tem adotado postura colaborativa com as autoridades competentes encarregadas pelas investigações, fornecendo, sempre que oficiado, todos os subsídios necessários para o deslinde dos trabalhos.

Da mesma forma, o Instituto vem tomando medidas para reverter os prejuízos ocasionados aos planos de benefícios e para responsabilizar os agentes causadores por tais fatos.

6. AÇÕES JUDICIAIS DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E INDENIZAÇÕES - BNY MELLON

Em referência aos prejuízos causados pelo agente BNY Mellon Distribuidora de Valores Mobiliários (DTVM), fundamentadas na cláusula objetiva do Contrato de Administração Fiduciária firmado em janeiro de 2011, em que a responsabilidade por quaisquer prejuízos é totalmente da referida instituição financeira, diversas ações judiciais foram propostas pelo Instituto em desfavor daquela Instituição Financeira. Atualmente, a BNY Mellon DTVM tem seus ativos contingenciados e é alvo de investigações pelo Ministério Público e Polícia Federal. Os respectivos ativos sob investigação são:

6.1. FIC FIDE BRASIL SOVEREIGN II (processo nº 0266411-48.2014.8.19.0001)

Plano: BD

Partes: Postalís (autor) vs BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. e F.D.N. (réus)

Objeto: ação ordinária com pedido de antecipação de tutela, na qual se postula, em síntese, a condenação solidária dos réus ao pagamento dos prejuízos decorrentes da má administração e/ou gestão do Fundo Brasil Sovereign II.

Movimentações do processo: em 12 de janeiro de 2024, foi proferido despacho intimando o Perito para iniciar os trabalhos periciais. Em 31 de maio de 2024, juntada de petição do Postalis apresentando quesitos suplementares. Após a juntada de nossa petição com quesitos suplementares, diligenciamos no cartório para que o perito fosse intimado. De igual forma, nossa Assistente Técnica repassou os quesitos complementares ao Perito. Em 23 de julho de 2024, juntada do laudo pericial. Em 19 de agosto de 2024, intimação das partes para se manifestar sobre pedido do perito e sobre o laudo complementar. Em 20 de setembro de 2024, manifestação do Postalis sobre laudo. Em 24 de setembro de 2024, manifestação intempestiva do BNY sobre laudo. Em 21 de novembro de 2024, juntada de petição de esclarecimento do Perito. Em 04 de fevereiro de 2025, concluso ao Juiz.

6.2. FM1 FIM CRÉDITO PRIVADO (processo nº 0075917-95.2015.8.19.0001)

Plano: BD

Partes: Postalis (autor) vs BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM, BNY Mellon Administração de Ativos Ltda, Espólio de S.A.S., FC Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (réus).

Objeto: ação ordinária com pedido de recompra das 16.168.020 quotas de emissão do FM1, bem como pedido de condenação solidária dos réus a indenizarem o Postalis por perdas e danos advindos do inadimplemento de obrigação de recompra de quotas, configurando quebra de diversos deveres previstos na Instrução CVM n. 409 de 18 de agosto de 2004.

Movimentações do processo: no processo em questão, foi apresentada a defesa e, em seguida, iniciou-se a instrução probatória com realização de perícia judicial. Em 21 de agosto de 2022 foi juntado o laudo pericial, tendo a perita apresentado esclarecimentos complementares em 16 de novembro de 2023. Posteriormente, em 06 de fevereiro de 2024, o BNY Mellon apresentou nova impugnação ao laudo pericial e o Postalis concordou com os esclarecimentos adicionais em 22 de fevereiro de 2024.

O laudo pericial foi homologado em 06 de agosto de 2024, bem como os esclarecimentos prestados. Na mesma data, o Postalis foi intimado para apresentar alegações finais. Após a apresentação de alegações por todas as partes, o processo foi concluso para sentença.

6.3. RIVIERA FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO – FIM (processo nº 0499418-13.2015.8.19.0001)

Plano: BD

Partes: Postalis (autor) vs BNY Mellon DTVM, BNY Mellon Administração de Ativos Ltda e Riviera Gestora de Recursos Ltda (réus).

Objeto: ação ordinária na qual se postula, em síntese, a condenação solidária dos réus ao pagamento dos prejuízos decorrentes da má administração e/ou gestão do Fundo Riviera.

Movimentações do processo: após regular processamento dos autos na origem e, corroborando com a prova pericial produzida em juízo, a qual entendeu pela ausência de responsabilidade do BNY nos prejuízos verificáveis no âmbito do Fundo Riviera, a sentença julgou improcedentes todos os pedidos formulados pelo Postalis e condenou o Instituto a pagar 10% de honorários advocatícios calculados sobre o valor atualizado da causa. Em sede de apelação, por sua vez, a sentença foi mantida, majorando-se os honorários advocatícios para 11%. O Postalis interpôs Recurso Especial em face da apelação, todavia, o recurso não foi admitido. Ato contínuo, também foi interposto agravo em Recurso Especial, o qual aguarda a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

6.4. TEJO FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – FIA (processo nº 0499277-91.2015.8.19.0001)

Plano: CV

Partes: Postalis (autor) vs BNY Mellon DTVM, BNY Mellon Administradora de Ativos Ltda e Riviera Gestora de Recursos Ltda (réus).

Objeto: ação ordinária na qual se postula, em síntese, a condenação solidária dos réus ao pagamento dos prejuízos decorrentes da má administração e/ou gestão do Tejo Fundo de Investimento em Ações. Ocorrida a disponibilidade às partes quanto às respostas do perito às manifestações das partes sobre o laudo pericial (fase pericial).

Movimentações do processo: foi apresentada defesa e iniciada perícia. Em 01 de dezembro de 2022 foi proferida decisão intimando o Perito para manifestação. Em 06 de agosto de 2023 foi cientificada a manifestação do Perito, sendo intimadas as partes para manifestação da complementação. Em 18 de agosto de 2023, a Riviera se manifestou pela homologação do laudo. Em 24 de agosto de 2023, o Postalis se manifestou requerendo esclarecimentos do Perito e, na mesma oportunidade, o BNY requereu a homologação do laudo. Em 07 de dezembro de 2023 foi proferida decisão rejeitando a impugnação do Postalis sob o fundamento de que as respostas são suficientemente válidas para o deslinde da demanda, tendo sido homologado o laudo e seus esclarecimentos e encerrada a fase instrutória. Em 01 de julho de 2024, as partes foram intimadas para apresentar alegações finais, as quais foram apresentadas. Em 24 e 26 de setembro de 2024 pelo Riviera e pelo BNY e Postalis, respectivamente. Atualmente, o processo está concluso para sentença desde 27 de novembro de 2024.

6.5. FII GENERAL SHOPPING (processo nº 0499308-14.2015.8.19.0001)

Plano: CV

Partes: Postalis (autor) vs BNY Mellon DTVM e BNY Mellon Administração de Ativos Ltda (réus).

Objeto: ação ordinária na qual se postula, em síntese, a condenação solidária dos réus ao pagamento dos prejuízos decorrentes da má administração e/ou gestão do Fundo de Investimento General Shopping Ativo e Renda (FII).

Movimentações do processo: em 29 de abril de 2021 foi publicada sentença que julgou procedente o pedido do Postalis, condenando os réus ao pagamento de forma solidária. Em 11 de junho de 2021 foram opostos embargos de declaração pelo Postalis. Em 14 de junho de 2021 foram opostos EDS pelo BNY Mellon. Em 07 de julho de 2021, ambos os embargos foram julgados, sendo desacolhidos. Em 23 de agosto de 2021, o BNY interpôs apelação. Em 05 de outubro de 2021, os autos foram remetidos ao Tribunal com o recurso. Em 07 de junho de 2022 foi proferido acórdão que deu parcial provimento à apelação, declarando a nulidade parcial da sentença e limitando os valores da condenação. Em 20 de junho de 2022, o BNY e o Postalis opuseram embargos de declaração, que foram rejeitados. O acórdão foi publicado em 21 de junho de 2023. Em 13 de julho de 2023, o BNY interpôs um Resp (Recurso Especial), que foi inadmitido em 06 de setembro de 2023. Em 09 de outubro de 2023, o BNY interpôs um AREsp (Agravo em Recurso Especial), e o Relator manteve a decisão, ordenando a remessa ao STJ. Atualmente, o processo

encontra-se concluso para decisão do Ministro e suspenso nos Tribunais inferiores. Em 03 de dezembro de 2024, agravo interno no agravo em recurso especial do BNY teve o provimento negado. Em 12 de dezembro de 2024, a BNY opôs embargos de declaração. Em 13 de janeiro de 2025, o Postalis impugnou os embargos de declaração apresentados pelo BNY. A decisão ainda não foi publicada.

6.6. BNY Mellon DTVM – FIM Serengeti e São Bento (processo nº 1017589-12.2017.4.01.3400)

Plano: BD e CV, respectivamente

Partes: Postalis (autor) vs BNY Mellon DTVM, BNY Mellon Administradora de Ativos e BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda (réus).

Objeto: Trata-se de ação ordinária que visa o recebimento da multa contratual, tendo em vista o inadimplemento da ré, bem como o pagamento ao Postalis dos prejuízos suportados, incluindo danos emergentes e/ou lucros cessantes.

Movimentações do processo: em 08 de janeiro de 2024 foi proferido despacho saneador indeferindo as preliminares suscitadas pela ré de inépcia da petição inicial ilegitimidade passiva; incompetência da Justiça Federal. No entanto, o juízo reconheceu possível relação de prejudicialidade entre a demanda e a ação civil pública nº 0025844-38.2015.403.6100, uma vez que ambas tratam dos mesmos fatos, determinando a intimação dos Correios para que informassem o atual andamento da Ação Popular (ACP) nº 025844-38.2015.4.03.6100, para que se possa promover a reunião das demandas conexas. Em 23 de janeiro de 2024, o Correios apresentou petição rechaçando a possibilidade de reunião dos processos por conexão, uma vez que a ACP n. 025844-38.2015.4.03.6100 já se encontra sentenciada, atualmente aguardando julgamento no STJ, razão pela qual, não é possível a reunião com fulcro no § 1º do art. 55 do CPC. Ademais, pugnou pelo prosseguimento do feito, bem como pela procedência dos pedidos formulados pelo Postalis. O Postalis também se manifestou sobre os termos do despacho saneador.

Em 06 de novembro de 2024 foi proferida decisão acolhendo em parte os embargos de declaração, para incluir determinar a suspensão do feito até que haja o julgamento do agravo em recurso especial e trânsito em julgado da apelação proferida na ACP nº 0025844-38.2015.4.03.6100, pois, sendo mantida a desconstituição da sentença proferida na ACP, o juízo não teria competência para processar o feito, impondo-se o seu declínio. Em face dessa decisão, o Postalis interpôs o Agravo de Instrumento, decorrido o prazo de BNY MELLON em 23 de janeiro de 2025), e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em 12 de fevereiro de 2025).

6.7. BNY Mellon DTVM – FIDC CJP (processo nº 0267006-71.2019.8.19.0001)

Plano: BD

Partes: Postalis (autor) vs BNY Mellon DTVM e BNY Mellon Ativos Financeiros Ltda (réus).

Objeto: ação indenizatória que pretende a reparação civil por danos sofridos pelo Postalis decorrentes de operação de aquisição de créditos em Fundo de Direitos Creditórios Não Padronizados – Créditos Judiciais e Precatórios (FIDC CJP).

Movimentações do processo: em 27 de abril de 2022 foi proferida sentença julgando procedentes os pedidos formulados pelo Postalis, condenando as rés ao pagamento de indenização no valor proporcional à cota-parte do Postalis referente ao ágio oriundo da operação de aquisição do crédito objeto do litígio. Ainda, as rés foram condenadas ao pagamento de custas e honorários advocatícios na monta de 10% sobre o valor da causa atualizado. Ato contínuo, ambas as partes interpuseram recurso de apelação. Em 30 de abril de 2024 foi proferido acórdão, o qual acolheu a preliminar de ilegitimidade passiva da BNY MELLON Alocação, declarando-se extinto o processo em relação a ela, sem o julgamento de mérito, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil, e julgou improcedente o pedido inicial em relação à BNY MELLON DTVM, invertidos os ônus sucumbenciais, condenando o Instituto ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais de 10% do valor da causa atualizado, e julgar prejudicado o recurso da autora, ora segunda apelante. Em 14 de maio de 2024, o Postalis opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em decisão publicada em 24 de junho de 2024. Dessa decisão, foi interposto recurso especial ao STJ. Considerando que o recurso do Postalis foi inadmitido, foi interposto na sequência Agravo em Recurso Especial. Em 29 de outubro de 2024, o BNY foi intimado para apresentação de contrarrazões. Em 10 de dezembro de 2024, foi proferida decisão negando juízo de retratação à decisão que inadmitiu o Recurso Especial do Postalis e determinando a remessa dos autos ao STJ para julgamento do AREsp.

6.8. BNY MELLON DTVM Serengeti e São Bento (processo nº 5001172-70.2018.4.03.6100)

Plano: BD e CV, respectivamente

Partes: Ministério Público Federal (MPF) (autor) vs BNY Mellon DTVM (réu)

Objeto: ação civil pública em que se pretende a condenação do BNY Mellon DTVM pelos prejuízos causados ao Postalis. Para o ingresso da ação foi apurada, por meio de Inquérito Civil Público, a responsabilidade do BNY Mellon DTVM pela prática de atos irregulares que ocasionaram os déficits no Postalis. Os pedidos são de condenação do BNY Mellon DTVM no pagamento de valores com a reaqusição das cotas de investimento descritos no processo; no ressarcimento do Postalis de valores ilegalmente pagos a título de taxa de administração; e à indenização por danos morais.

Movimentações do processo: em 18 de abril de 2018, o processo foi julgado extinto, sem resolução de mérito, pela caracterização de litispendência. A sentença foi objeto de recurso pelo MPF e dos assistentes Correios e Postalis. Os autos foram remetidos e distribuídos à 1ª Turma do TRF da 3ª Região para julgamento dos recursos. Os autos foram remetidos para o gabinete do relator para processamento (3ª turma do TRF da 3ª região). Em 05 de março de 2021 foi provido o recurso do MPF para anular a sentença de primeiro grau, afastando o reconhecimento da litispendência, determinando-se que os autos sejam remetidos ao Juízo Federal da 21ª Vara de SP para o curso regular. O processo aguarda julgamento de Agravo de Instrumento em Recurso Especial interposto pelo BNY Mellon. Os autos foram recebidos em 14 de dezembro de 2022 no STJ, tombado sob o AREsp 2269579-SP, tendo sido proferida decisão pelo Ministro Relator de Recebimento. Em 11 de abril de 2023 foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator, na qual conheceu o Agravo em Recurso Especial para conhecer em parte o Recurso Especial e, nesta parte, o desprover. Em 28 de abril de 2023, o BNY interpôs agravo interno. Em 15 de agosto de 2023, o feito foi julgado e, por unanimidade, a Primeira Turma negou provimento ao recurso do BNY. Em 31 de agosto de 2023, o BNY opôs embargos de declaração. Em 30 de outubro de 2023 foi publicado acórdão rejeitando os embargos de declaração opostos em razão da inexistência de vícios. Em 29 de abril de 2024 foi juntada contestação do BNY. Em 03 de julho de 2024 o Postalis juntou petição chamando o feito à ordem para que seja admitido como assistente simples. O processo atualmente está concluso para decisão.

6.9. BNY MELLON DTVM e ARTIS GESTORA DE RECURSOS S.A. (processo nº 0198136-37.2020.8.19.0001)

Plano: BD

Partes: Postalis e Serpros (autor) vs BNY Mellon DTVM e Artis Gestora de Recursos S.A. (réus).

Objeto: condenação por violação de seus deveres na qualidade de gestor (ARTIS) e de administrador (BNY) do FIP Bioenergia.

Movimentações do processo: foram apresentadas as defesas e iniciada a fase pericial. Em 27 de janeiro de 2023, o Postalis peticionou concordando com proposta de honorários periciais, requerendo a homologação pelo juízo. Iniciados os trabalhos periciais, o laudo foi apresentado em 06 de junho de 2024 e as partes foram intimadas em 28 de junho de 2024 para manifestar. Ambas as partes apresentaram quesitação complementar, no entanto, por entender que as matérias suscitadas não dependiam de manifestação técnica do perito e que poderiam ser apuradas por ele mesmo mediante leitura dos documentos, o juiz acabou indeferindo o pedido de quesitação complementar. De modo similar, deferiu apenas os dois primeiros quesitos complementares do BNY, indeferindo os demais por entender que não havia pertinência técnica.

Por recomendação do escritório que conduz o processo, não iremos recorrer da decisão neste momento, visto que estamos com boas expectativas em relação ao resultado da perícia e ao acatamento das nossas razões pelo magistrado. O Postalis realizou a juntada do laudo pericial produzido nos autos do processo n. 0171134-97.2017.8.19.0001, movido pela Artis em face do FIP Bioenergia, considerando que ele foi bastante favorável por ter reconhecido a existência de superavaliação da Canabrava e do patrimônio líquido do FIP Bioenergia, bem como a falta de controles no âmbito da Canabrava. O BNY se mostrou contrário à juntada dessa prova, requerendo seu desentranhamento dos autos, no entanto, em decisão proferida no dia 03 de dezembro de 2024, o juízo admitiu a juntada do laudo, por se tratar de documento novo. Em petição datada de 04 de fevereiro de 2025, o BNY requereu a juntada de sentença proferida em processo movido pela FACEB em que não se verificou violação aos deveres fiduciários na qualidade de administradora e gestora do FIP BIOENERGIA. Em 12 de março de 2025, o Postalis foi intimado a manifestar.

7. COMPOSIÇÃO DAS CONTAS PATRIMONIAIS (EM R\$ MIL)

7.1. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

A composição dos valores a receber da Gestão Previdencial está demonstrada a seguir:

Tabela 10 - Ativo Realizável da Gestão Previdencial

Gestão Previdencial	BD		CV		Consolidado ^(f)	
	2024	2023	2024	2023 ^(e)	2024	2023
Contribuições a Receber	13.064	12.672	-	-	13.064	12.672
Patrocinadores	13.064	12.672	-	-	13.064	12.672
Contribuições Extraordinária Equacionamento ^(a)	140.234	63.398	-	-	140.234	63.398
Patrocinadora	116.962	52.435	-	-	116.962	52.435
Participantes	23.272	10.963	-	-	23.272	10.963
Contribuições em Atraso ^(b)	22.958	23.629	-	-	22.958	23.629
Operações Contratadas ^(c)	7.892.352	7.699.142	-	-	7.892.352	7.699.142
Adiantamentos	456	472	768	725	1.224	1.197
Depósito Judicial ^(d)	19.521	17.840	436	1.169	19.957	19.009
Outros Realizáveis	714	360	880	699	1.594	1.059
Total	8.089.299	7.817.514	2.084	2.594	8.091.384	7.820.106

No grupo de Contribuições Extraordinárias de Equacionamento do Déficit(a) do plano BD destaca-se a apropriação das contribuições extraordinárias sobre o abono anual, cujo percentual aplicado foi de 75% do benefício ou benefício proporcional saldado (BPS) previsto nos termos do PED 2020.

As Contribuições em Atraso ^(b) registradas no plano BD, no valor de R\$ 22.958, decorrem de liminares que suspenderam as cobranças de contribuições extraordinárias do Plano de Equacionamento do Déficit (PED) de 2014 entre os exercícios de 2016 e 2017 (Nota Explicativa 7.1.1).

As Operações Contratadas ^(c) correspondem ao saldo devedor dos compromissos firmados entre a patrocinadora Correios e o Postalís, por meio de instrumento contratual de confissão de dívida, de medidas saneadoras para o equilíbrio financeiro e atuarial do plano PBD previsto no TAC (Nota Explicativa 2.1.1). O Contrato de Confissão de Dívida é assegurado pela Resolução CNPC nº 42, de 6 de agosto de 2021.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor de Operações Contratadas ^(c) apresentava R\$ 7.892.352 (R\$ 7.699.142 em 2023), sendo R\$ 2.434.654 (R\$ 2.357.030 em 2023) de parcela financeira e R\$ 5.457.698 (R\$ 5.342.112 em 2023) de parcela atuarial.

No plano CV, os registros relativos às contribuições de benefícios ^(e) são efetuados com base no regime de caixa, conforme previsto no art. 10 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

Os Depósitos Judiciais e Recursais^(d) representam os valores depositados em juízo a título de processos judiciais impetrados contra o plano ou em fase de execução com necessidade de depósito.

Os saldos apresentados no Balanço Patrimonial^(f) (Consolidado) resultam de ajustes e eliminações de consolidação dos balanços individuais por plano de benefícios e administrativo (Nota Explicativa 16).

7.1.1. Contribuições em Atraso

As Contribuições em Atraso decorrem de processos judiciais movidos pela Associação dos Profissionais dos Correios (ADCAP) e liminares da Associação Representativa dos Aposentados e Pensionistas dos Correios e Telégrafos de São Paulo (ARACT-SP) e Associação dos Aposentados e Empregados dos Correios (AJACOR-MG) registradas entre os exercícios de 2016 e 2017.

Desde agosto de 2016, as Contribuições Extraordinárias em Atraso de participantes associados à ADCAP estão sendo depositadas em juízo pela patrocinadora Correios, conforme Ação Civil Pública nº 0025844.38.2015.4.03.6100; e as contribuições paritárias, repassadas mensalmente ao Postalís, alcançando o PED 2020.

Em dezembro de 2024, os depósitos judiciais decorrentes dos processos movidos pela ADCAP totalizam R\$ 128.893 (R\$ 110.940 em 2023), sem atualização, e se encontram integralmente provisionados para perdas até possível decisão judicial (Nota Explicativa 11.2.1).

O saldo remanescente de R\$ 22.958 (R\$ 23.629 em 2023), não provisionados para perdas, corresponde às liminares da ARACT-SP e da AJACOR-MG, é composto pelas parcelas de participantes e patrocinadora.

As cobranças estão sendo realizadas de forma gradativa, quando os participantes passam a ser beneficiários do plano ou solicitam por algum dos institutos (resgate ou portabilidade) previstos na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

7.2. REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Segue a composição do ativo realizável da Gestão Administrativa:

Tabela 11 - Ativo Realizável da Gestão Administrativa

Gestão Administrativa	2024	2023
Contas a Receber	988	3.852
Responsabilidades de Empregados	484	3.287
Responsabilidades de Terceiros	504	564
Despesas Antecipadas (b)	1.053	2.435
Depósitos Judiciais/Recursais (c)	70.797	71.457
Tributos a Restituir/Compensar	2	2
Total	72.840	77.746

As Contribuições para o Custeio Administrativo(a) da Gestão Previdencial e de Investimentos são provenientes dos planos BD e CV e destinados ao PGA para cobertura das despesas com a administração dos planos de benefícios.

Dentre as Despesas Antecipadas^(b) destacam-se o aluguel do edifício sede, no valor de R\$ 750, cujo pagamento foi realizado à vista em função de desconto obtido junto ao locador; e o Fundo de Defesa Institucional (cota parte Postalis), constituído no âmbito da ABRAPP, no valor de R\$ 302, que visa fortalecer a defesa do setor. O fundo é estratégico para assegurar que o Tribunal de Contas da União (TCU) exerça somente a fiscalização de segunda ordem nas EFPC.

Em Depósitos Judiciais e Recursais^(c) destacam-se os valores de PIS (R\$ 7.623) e Cofins (R\$ 46.859) sobre as receitas administrativas do período de julho de 2006 a dezembro de 2014, cuja legalidade do pagamento das contribuições é questionada pela Entidade (processo nº 2006.34.00.01837405).

7.3. INVESTIMENTOS

A gestão dos investimentos é realizada por meio de carteira própria e administrada, em consonância com a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, e as diretrizes estabelecidas nas Políticas de Investimentos dos respectivos planos de benefícios e administrativo.

Os títulos, valores mobiliários e cotas de fundos de investimentos estão sob custódia do Grupo Genial Investimentos.

Em dezembro de 2024, a classificação dos investimentos por nível de hierarquia do valor justo está apresentada abaixo:

Tabela 12 – Investimentos por Nível de Hierarquia

Consolidado						
Investimentos	Nível 1	Nível 2	Nível 3 (a)	Custo Amortizado	2024	2023
TÍTULOS PÚBLICOS	4.164.712	-	-	5.736.524	9.901.236	8.283.109
NOTAS DO TESOUREO NACIONAL SÉRIE B	1.952.752	-	-	5.736.524	7.689.276	6.845.289
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOUREO NACIONAL	2.099.338	-	-	-	2.099.338	1.276.348
NOTAS DO TESOUREO NACIONAL SÉRIE F	112.622	-	-	-	112.622	161.472
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	73.718	-	5.081	-	78.799	127.735
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	73.718	-	-	-	73.718	107.530
COMPANHIAS ABERTAS	-	-	-	-	-	13.489
COMPANHIAS FECHADAS	-	-	5.081	-	5.081	6.716
AÇÕES	119.397	-	-	-	119.397	169.425
COMPANHIAS ABERTAS	95.302	-	-	-	95.302	110.950
EXCHANGE TRADED FUNDS	24.095	-	-	-	24.095	58.475
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	919.127	-	435.673	-	1.354.800	2.413.444
REFERENCIADO	45.681	-	-	-	45.681	84.010
RENDA FIXA	8.426	-	-	-	8.426	6.166
AÇÕES	524.533	-	-	-	524.533	1.273.667
EXTERIOR	311.175	-	-	-	311.175	393.800
MULTIMERCADO	29.312	-	-	-	29.312	146.234
DIREITOS CREDITÓRIOS	-	-	407.085	-	407.085	482.497
EMPRESAS EMERGENTES	-	-	10.156	-	10.156	10.610
PARTICIPAÇÕES	-	-	18.432	-	18.432	16.460
IMOBILIÁRIO	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	-	-	470.546	-	470.546	473.864
PRECATÓRIOS (a)	-	-	-	-	-	56.466
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-	1.228.316	1.228.316	966.908
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	2.585	2.585	2.446
Total	5.276.954	-	911.301	6.967.425	13.155.679	12.493.397

Seguem os ativos classificados como Nível 3^(a) por plano de benefícios (Nota Explicativa 4.5):

- BD: CRI Infrasec Securitizadora S.A, FIDC Multisetorial Itália, CJP FIDC Não Padronizados Créditos Judiciais e Precatórios, Jardim Botânico VC I FMIEE, FIP Florestas do Brasil, FIP Investidores Institucionais III, Centro Logístico Cajamar, Fazenda Saint Romain, Terreno Tollog e Apartamentos Campinas.
- CV: FIDC Multisetorial Itália, Fazenda Saint Romain, Terreno Tollog e Apartamentos Campinas.

Em julho de 2024, o plano BD registrou o recebimento de R\$ 75.042 a título de remuneração de precatórios federais^(a) das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND).

O valor é resultante de investimentos compulsórios realizados na década de 1980 em títulos de dívida pública. Ao longo dos anos, diversos planos econômicos adotados pelo governo implicaram na redução de sua remuneração devido à alteração do índice de correção.

Desde setembro de 1991, as EFPC fazem parte de ação movida pela Abrapp em defesa da correção dos valores, cujo acordo foi consolidado em 2023.

7.3.1. Títulos Públicos e Ativos Financeiros de Crédito Privado

A carteira própria de Títulos Públicos e Ativos Financeiros de Crédito Privado está composta da seguinte forma:

7.3.1.1. Títulos Públicos e Ativos Financeiros de Crédito Privado por Emissor

Tabela 13 - Títulos Públicos e Ativos Financeiros de Crédito por Emissor

Ativos	BD		CV		PGA	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Títulos Públicos	2.029.533	949.207	7.565.257	7.057.414	306.446	276.488
Títulos Públicos Federais	2.029.533	949.207	7.565.257	7.057.414	306.446	276.488
Notas do Tesouro Nacional (a)	1.585.731	555.409	6.120.486	6.345.324	95.681	106.028
Letras Financeiras do Tesouro Nacional (a)	443.802	393.799	1.444.771	712.090	210.765	170.460
Créditos Privados e Depósitos	5.081	20.205	73.718	107.530	-	-
Instituições Financeiras	-	-	73.718	107.530	-	-
Letra Financeira	-	-	73.718	107.530	-	-
Safrá	-	-	-	40.289	-	-
BRB	-	-	73.718	67.241	-	-
Companhias Abertas	-	13.489	-	-	-	-
Debêntures Não Conversíveis	-	13.489	-	-	-	-
Vale do Rio Doce	-	13.489	-	-	-	-
Companhias Fechadas	5.081	6.716	-	-	-	-
Certificados Recebimentos Imobiliários	5.081	6.716	-	-	-	-
IFSC - Infrasec Securitizadora S.A.	5.081	6.716	-	-	-	-

A variação positiva apresentada no grupo de Títulos Públicos Federais^(a) nos planos BD e CV decorre do processo de imunização das carteiras de investimentos, de modo a torná-las imunes aos efeitos da variação das taxas de juros e inflação. A estratégia visa mitigar novos déficits. A alocação em LFT's é destinada para gestão de caixa dos planos de benefícios.

A imunização do passivo consiste no alinhamento dos fluxos de obrigações com os recursos disponíveis nos investimentos, garantindo que vencimentos e taxas de retorno sejam compatíveis. Esse processo visa minimizar o risco de descasamento entre ativos e passivos, assegurando a capacidade de cumprimento das obrigações no longo prazo.

7.3.1.2. Títulos de Renda Fixa para Negociação

Em observância à Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, seguem os títulos classificados como “Títulos para Negociação” comparados ao Custo Amortizado:

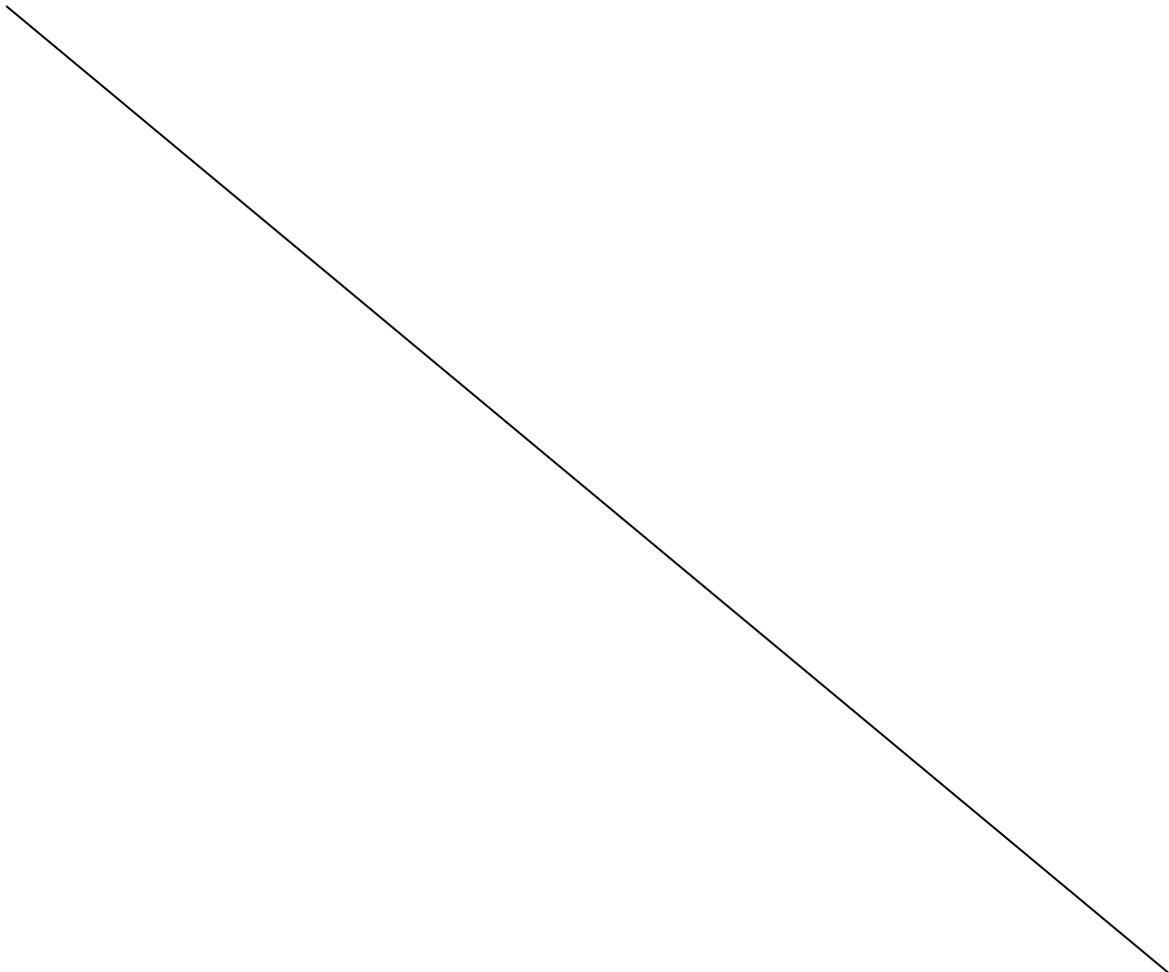


Tabela 14 - Títulos de Renda Fixa para Negociação (2024)

Emissor	Tipo	Plano	Indexador	Taxas a.a.	Aquisição	Custo	Venc.	2024					
								Valor de Mercado	Custo Amortizado (a)				
Secretaria do Tesouro Nacional	NTN-B	CV	IPCA	5,65	16/11/2023 a 16/11/2023	71.081	15/08/2028	65.988	71.081				
				5,81 a 6,09	27/09/2022 a 16/11/2022	1.044.679	15/08/2050	871.899	1.044.679				
				5,82 a 6,13	15/08/2022 a 22/05/2023	1.030.154	15/05/2055	852.939	1.030.155				
				6,47 a 6,48	02/03/2023 a 02/03/2023	125.770	15/08/2060	112.027	126.680				
		PGA			5,79 a 5,97	04/10/2023 a 01/11/2023	53.387	15/08/2028	49.899	53.387			
	NTN-F	CV			11,59 a 11,63	04/10/2023 a 01/11/2023	75.361	01/01/2029	66.840	75.355			
		PGA			11,59 a 11,63	04/10/2023 a 01/11/2023	51.618	01/01/2029	45.781	51.613			
		CV				07/07/2023 a 07/12/2023	106.238	01/03/2027	106.345	106.238			
					07/08/2023 a 15/08/2023	160.506	01/09/2027	160.693	160.506				
					07/06/2024 a 07/08/2024	145.682	01/03/2028	146.342	145.682				
					07/10/2022 a 06/09/2024	186.734	01/09/2028	187.215	186.734				
					15/02/2023 a 07/06/2023	244.904	01/03/2029	245.343	244.904				
					08/11/2023 a 06/12/2024	294.938	01/09/2029	295.035	421.532				
					07/02/2024 a 15/05/2024	249.465	01/03/2030	250.486	249.465				
					18/11/2024 a 18/11/2024	53.355	01/09/2030	53.312	53.355				
					BD		SELIC		10/07/2024 a 10/07/2024	35.660	01/03/2028	35.821	35.660
								15/05/2024 a 16/07/2024	88.038	01/09/2028	88.447	88.038	
		10/07/2024 a 10/07/2024	91.832	01/03/2029				92.232	91.832				
		06/09/2024 a 06/12/2024	151.146	01/09/2029				151.227	264.400				
		PGA				27/06/2024 a 07/08/2024	75.679	01/03/2030	76.076	75.679			
					11/01/2021 a 11/01/2021	854	01/09/2025	854	854				
					01/07/2020 a 03/07/2020	901	01/03/2026	901	981				
					18/09/2020 a 19/03/2021	13.701	01/09/2026	13.740	13.701				
	17/02/2021 a 08/07/2021				12.162	01/03/2027	12.227	12.163					
	13/08/2021 a 08/12/2021				49.324	01/09/2027	49.634	49.324					
	20/01/2022 a 09/03/2022				76.610	01/03/2028	76.973	76.610					
	08/04/2022 a 20/09/2023				23.781	01/09/2028	23.841	23.781					
				08/03/2023 a 28/02/2024	14.332	01/03/2029	14.347	14.332					
				21/03/2024 a 18/12/2024	18.253	01/09/2029	18.249	18.253					
Debênture	Vale	BD	IGP-M	(b)	08/07/1997	4	perpétuo	-	34				
CRI	Infrasec		IPCA	7,60%	05/07/2013	10	07/04/2027	5.081	8.822				
TOTAL						4.546.158		4.169.793	4.795.827				

Fonte: B3

Tabela 14 - Títulos de Renda Fixa para Negociação (2023)

Emissor	Tipo	Plano	Indexador	Taxas a.a.	Aquisição	Custo	Vencimento	2023	
								Valor de Mercado	Custo Amortizado (a)
Secretaria do Tesouro Nacional	NTN-B	CV	IPCA	5,64	16/11/2023 a 16/11/2023	67.913	15/08/2028	69.035	67.935
				5,81 a 6,09	27/09/2022 a 16/11/2022	995.469	15/08/2050	1.056.611	995.469
				5,82 a 6,13	15/08/2022 a 22/05/2023	981.507	15/05/2055	1.050.852	981.536
				6,47 a 6,48	02/03/2023 a 02/03/2023	120.162	15/08/2060	277.517	196.447
		BD		6,31 a 7,50	16/08/2022 a 22/05/2023	135.255	15/08/2024	135.713	135.249
				5,78 a 6,15	26/10/2022 a 16/11/2022	257.383	15/08/2032	268.226	257.703
				5,75 a 5,89	16/08/2022 a 19/08/2022	73.833	15/05/2035	76.849	73.932
				5,97 a 5,97	29/08/2022 a 29/08/2022	42.395	15/05/2055	45.556	42.498
	NTN-F	CV	11,59 a 11,64	04/10/2023 a 01/11/2023	149.264	01/01/2029	78.583	74.624	
		BD	11,59 a 11,64	04/10/2023 a 01/11/2023	55.133	01/01/2029	29.065	27.601	
	LFT	CV	SELIC	07/08/2023 a 15/08/2023	144.576	01/09/2027	144.549	144.615	
				07/10/2022 a 06/10/2023	73.453	01/09/2028	73.473	73.477	
				06/01/2023 a 07/06/2023	347.886	01/03/2029	348.224	348.020	
				08/11/2023 a 12/12/2023	50.132	01/09/2029	50.150	50.132	
		BD		07/07/2023 a 12/09/2023	78.677	01/03/2027	78.679	78.681	
				07/08/2023 a 07/12/2023	99.242	01/09/2027	99.234	99.255	
				16/08/2022 a 06/10/2023	82.675	01/09/2028	82.726	82.690	
				15/05/2023 a 07/06/2023	56.127	01/03/2029	56.181	56.135	
		PGA		08/11/2023 a 12/12/2023	76.947	01/09/2029	76.978	76.949	
				11/01/2021 a 11/01/2021	769	01/09/2025	770	769	
01/07/2020 a 03/07/2020				813	01/03/2026	813	813		
18/09/2020 a 19/03/2021				12.331	01/09/2026	12.375	12.332		
PGA	17/02/2021 a 08/07/2021	10.934	01/03/2027	11.002	10.935				
	13/08/2021 a 08/12/2021	44.342	01/09/2027	44.647	44.105				
	20/01/2022 a 09/03/2022	70.460	01/03/2028	70.781	70.476				
	08/04/2022 a 20/09/2023	21.409	01/09/2028	21.440	21.414				
Debênture	Vale	BD	IGP-M	(b)	08/07/1997	4	Perpétuo	13.489	31
	CRI		Infrasec	IPCA	7,60%	05/07/2013	10	07/04/2027	6.716
Total						4.057.731		4.288.867	4.041.278

Fonte: B3

O custo amortizado^(a) demonstra o valor dos títulos marcados a mercado corrigido pela curva.

As debêntures da Vale do Rio Doce^(b) são participativas, com prêmio vinculado à produção (cobre e ferro) e alienação de direito minerário.

Os referidos papéis proporcionam aos acionistas o direito de participação em futuros lucros das jazidas da mineradora e de suas controladas.

7.3.1.3. Títulos de Renda Fixa Mantidos Até o Vencimento

Os títulos classificados na categoria de “Títulos Mantidos até o Vencimento” da carteira própria foram avaliados a mercado para divulgação em Notas Explicativas e estão assim representados:

Tabela 15 - Títulos de Renda Fixa Mantidos Até o Vencimento

Ativo	Custo Amortizado (a)					2024	2023
	0 - 1 ano	1 - 5 anos	5 - 10 anos	10 - 15 anos	> 15 anos		
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	5.736.533	3.951.488
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	5.736.533	3.951.488
NTN-B BD	-	132.216	375.974	-	1.077.544	1.585.735	-
NTN-B CV	-	-	479.788	633.942	3.037.068	4.150.798	3.951.488

Ativo	Valor de Mercado (b)					2024	2023
	0 - 1 ano	1 - 5 anos	5 - 10 anos	10 - 15 anos	> 15 anos		
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	4.976.957	4.239.631
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	4.976.957	4.239.631
NTN-B BD	-	124.095	345.784	-	915.240	1.385.119	-
NTN-B CV	-	-	457.569	590.279	2.543.990	3.591.838	4.239.631

Fonte: Economática

O custo amortizado^(a) demonstra os títulos marcados na curva. Enquanto a Mercado^(b), demonstra o valor dos títulos na curva se estivessem marcados a mercado.

Anualmente, o Instituto realiza estudos de macro alocação - *Asset Liability Management* (ALM) - para atestar a capacidade financeira e a intenção de mantê-los até o vencimento.

No exercício, não constam registros de alienação ou reclassificação de títulos classificados nesta categoria.

7.3.2. Renda Variável

7.3.2.1. Ações

Segue a composição da carteira de ações:

Tabela 16 – Ações

Ações	BD (a)		CV (b)		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ações	-	74.797	119.397	94.629	119.397	169.425
Companhias Abertas	-	51.251	95.000	61.386	95.000001	112.636
ABEV3 - AMBEV	-	1.004	1.166	1.363	1.166	2.367
AMBP3 - AMBIPAR	-	1.454	-	1.984	-	3.439
ANIM3 - ANIMA	-	-	875	-	875	-
B3SA3 - B3	-	1.365	1.295	1.826	1.295	3.191
BBAS3 - BANCO DO BRASIL	-	1.241	2.441	1.723	2.441	2.963
BBDC4 - BRADESCO	-	1.439	3.504	1.952	3.504	3.391
CYRE3 - CYRELA	-	-	5.209	-	5.209	-
ELET6 - ELETROBRAS	-	1.423	1.544	1.917	1.544	3.340
GGBR4 - GERDAU	-	2.338	5.880	3.255	5.880	5.593
ITUB3 - ITAU	-	-	43	-	43	-
ITUB4 - ITAU	-	2.660	5.513	3.665	5.513	6.325
KEPL3 - KEPLER	-	-	6.686	-	6.686	-
LREN3 - LOJAS RENNEN	-	5.209	7.883	7.107	7.883	12.316
NTCO3 - NATURA	-	2.956	3.908	4.033	3.908	6.989
PCAR3 - PÃO DE AÇÚCAR	-	343	309	492	309	835
PETR4 - PETROBRAS	-	4.603	10.032	6.342	10.032	10.945
PETZ3 - PETZ	-	782	1.099	1.067	1.099	1.849
PLAS3 - PLASCAR	-	6.467	-	-	-	6.467
PRI03 - PETRORIO	-	3.131	8.403	4.283	8.403	7.414
RENT1 - LOCALIZA (BÔNUS DE SUB)	-	-	-	783	-	783
RENT3 - LOCALIZA	-	768	544	278	544	1.046
SLC AGRÍCOLA	-	2.509	5.499	3.408	5.499	5.917
SUZB3 - SUZANO	-	3.082	5.807	4.183	5.807	7.265
TUPY3 - TUPY	-	-	6.384	-	6.384	-
VALE3 - VALE	-	5.682	10.381	7.898	10.381	13.579
VBBR3 - VIBRA	-	1.998	596	2.727	596	4.725
WEGE3 - WEG	-	797	-	1.100	-	1.897
EXCHANGE TRADED FUNDS (ETFs)	-	23.538	24.095	33.232	24.095	56.770
BOVA11	-	17.427	14.494	24.793	14.494	42.220
BOVX11	-	1.357	-	1.873	-	3.230
SMALL11	-	4.754	9.601	6.566	9.601	11.320
Valores a Receber	-	8	302	11	301	19

No plano BD, a carteira de ações(a) foi descontinuada em função da revisão da Política de Investimentos (PI). A nova política pressupôs alienação da maioria dos investimentos líquidos para viabilizar a imunização do plano por meio da compra de NTN-Bs com marcação até o vencimento. Ao final do exercício, as vendas de ações totalizaram R\$ 132.470.

No plano CD^(b), registra-se o rebalanceamento da carteira de renda variável. A política projetou maior alocação no segmento.

7.3.3. Fundos de Investimentos

Segue a composição dos fundos de investimentos por tipo de emissor:

Tabela 17 – Fundos de Investimentos

Fundos de Investimentos	BD		CV		PGA		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Fundos de Investimentos	453.749	1.383.801	891.328	1.017.985	9.723	11.658	1.354.800	2.413.445
Referenciado	1.967	34.153	33.991	38.199	9.723	11.658	45.681	84.010
BTG Selic ^(a)	1.967	34.153	33.991	38.199	9.723	11.658	45.681	84.010
Renda Fixa	8.426	6.166	-	-	-	-	8.426	6.166
Institucional	8.426	6.166	-	-	-	-	8.426	6.166
Exterior	7.772	195.826	303.403	197.974	-	-	311.175	393.800
BNY Mellon (fundo exclusivo)	7.772	5.806	-	-	-	-	7.772	5.806
Postalís Eagle Equites (fundo exclusivo)	-	94.824	149.280	98.821	-	-	149.280	193.645
Hawk FI Mult (fundo exclusivo)	-	95.195	154.123	99.153	-	-	154.123	194.348
Ações	-	532.607	524.533	741.060	-	-	524.533	1.273.667
Postal Brasil (fundo exclusivo)	-	406.808	374.068	579.874	-	-	374.068	986.682
Bem-Te-Vi (fundo exclusivo)	-	125.799	150.465	161.186	-	-	150.465	286.985
Multimercado	1.277	106.741	28.035	39.492	-	-	29.312	146.234
Hungria	1.277	1.325	-	-	-	-	1.277	1.325
Pandhora	-	19.189	-	7.222	-	-	-	26.411
Safrá Kepler	-	35.521	14.493	13.390	-	-	14.493	48.910
Vinci Valorem	-	50.707	13.541	18.881	-	-	13.541	69.587
Direitos Creditórios	405.719	481.238	1.367	1.259	-	-	407.085	482.497
Multisetorial Itália	6.037	7.145	6.043	7.153	-	-	12.080	14.298
(-)Perdas Estimadas	(4.671)	(5.888)	(4.676)	(5.894)	-	-	(9.348)	(11.781)
CJP	1.058.423	1.035.612	-	-	-	-	1.058.423	1.035.612
(-)Perdas Estimadas	(654.070)	(555.632)	-	-	-	-	(654.070)	(555.632)
Empresas emergentes	10.156	10.610	-	-	-	-	10.156	10.610
Jardim Botânico	10.156	10.610	-	-	-	-	10.156	10.610
Participações	18.432	16.460	-	-	-	-	18.432	16.460
Florestas do Brasil	17.876	15.919	-	-	-	-	17.876	15.919
Institucionais III	556	541	-	-	-	-	556	540

O fundo BTG Selic^(a) é destinado à gestão de caixa dos planos de benefícios.

7.3.3.1. Laudo de Avaliação FIDC-NP CJP

Plano: BD

Empresa Avaliadora: UHY Bendoraytes & Cia

Data Base: Novembro de 2024

Valor Laudo de Avaliação a Valor Justo: R\$ 404.353

O Fundo foi constituído em 22 de setembro de 2010 sob a forma de condomínio fechado. O Postalís é detentor da totalidade das cotas seniores e o escritório Gouveia Advogados, que figura como patrono das causas que lastreiam os direitos creditórios, é detentor das cotas subordinadas.

A carteira é constituída por 65 processos movidos em face do Estado do Rio de Janeiro (RJ) e da RioPrevidência, nos quais são pleiteados o pagamento de pensões especiais e atualizações de ex-servidores da administração pública a seus dependentes. O maior número dos direitos creditórios se refere a honorários contratuais e de sucumbência a serem recebidos pelo patrono das causas.

Os créditos judiciais do fundo são divididos entre Créditos Judiciais Incontroversos e Créditos Judiciais Controversos. Os Créditos Judiciais Incontroversos se referem a valores sobre os quais não há mais discussão entre o reclamante e reclamado e, portanto, já podem ter o precatório expedido, conforme decisão unânime do Supremo Tribunal Federal, de junho de 2020, que considerou que a expedição de precatórios da parte incontroversa é constitucional. Já os Créditos Judiciais Controversos se referem à parte da ação que ainda não há acordo entre as partes quanto ao valor a ser executado, portanto não podem ter precatório emitido e carregam maior incerteza sobre seu valor de realização.

Dentre as premissas observadas para cálculo da estimativa de valor justo dos direitos creditórios, destacam-se: o aumento do desconto por falta de liquidez; a abertura dos juros base da economia, que impactou diretamente na taxa livre de risco; e o aumento de 2 anos no fluxo de recebimento dos créditos.

Segue a tabela comparativo com as premissas utilizadas para emissão dos laudos de avaliação:

Tabela 18 – Comparativo Premissas Laudos de Avaliação

FIDC CJP	2024			2023		
	Precatórios	Créditos Judiciais		Precatórios	Créditos Judiciais	
		Controversos	Incontroversos		Controversos	Incontroversos
Taxa Livre de Risco	12,91%	12,91%	12,91%	10,74%	10,74%	10,74%
Spread de Risco Rating A	1,80%	1,80%	1,80%	2,78%	2,78%	2,78%
Spread de Risco Rating CCC	10,60%	10,60%	10,60%	10,01%	10,01%	10,01%
VP Fluxo de Caixa Descontado	56.201	379.315	149.011	50.421	470.136	178.036
Desconto Falta de Liquidez	0,00%	47,50%	0,00%	0,00%	46,50%	0,00%
<i>Fair Value</i>	56.201	199.140	149.011	50.421	251.523	178.036
Fair Value Total			404.353			479.980

7.3.4. Investimentos em Imóveis

Segue a composição da carteira de investimentos em imóveis, por plano de benefícios:

Tabela 19 – Investimentos em Imóveis por Plano (BD)

Plano	Segmento	Tipo	Localização Município/UF	2022	Acréscimos/ Decréscimos (a)	2023	Acréscimos/ Decréscimos (a)	2024
BD	Terrenos			63.619	25.369	88.988	(2.983)	86.005
	Fazenda Santo Antônio	Fazenda Lote	Novo Joaquim/MT	4.449	-	4.449	-	4.449
	Fazenda Saint Romain	Terreno - Gleba	Indaiatuba/SP	44.603	20.009	64.612	213	64.825
	Terreno Tollog	Terreno - Gleba	Indaiatuba/SP	14.567	5.360	19.927	(3.196)	16.731
	Locadas a Patrocinadores			302.885	8.645	311.993	6.605	318.598
	CD Correios Edificações	Industrial/Logístico - Galpão	Cajamar/SP	300.255	9.109	308.900	4.980	313.880
	Aluguel			2.630	464	3.093	1.625	4.718
	Outros Investimentos em Imóveis			11.600	893	12.493	(78)	12.414
	Apartamentos	Imóveis / Apartamentos	Campinas/SP	-	893	893	(78)	815
	Finorte	Industrial / Galpão	São Luís/MA	11.600	-	11.600	-	11.600
	(-) Provisões para Perdas			(16.049)	-	(17.457)	-	(17.457)
	Fazenda Santo Antônio	Fazenda Lote	Novo Joaquim/MT	(4.449)	-	(4.449)	-	(4.449)
	Finorte	Industrial / Galpão	São Luís/MA	(11.600)	-	(11.600)	-	(11.600)
	Centro Logístico Cajamar	Industrial/Logístico - Galpão	Cajamar/SP	(1.408)	-	(1.408)	-	(1.408)
		Total		362.055	35.371	396.018	3.544	399.561

Tabela 20 – Investimentos em Imóveis por Plano (CV)

Plano	Segmento	Tipo	Localização Município/UF	2022	Acréscimos/ Decréscimos (a)	2023	Acréscimos/ Decréscimos (a)	2024
CV	Terrenos			37.465	37.449	74.914	(5.319)	69.596
	Fazenda Saint Romain	Terreno - Gleba	Indaiatuba/SP	28.242	12.670	40.911	135	41.047
	Terreno Tollog	Terreno - Gleba	Indaiatuba/SP	9223	24.779	34.003	(5.454)	28.549
	Outros Investimentos em Imóveis			-	1.524	1.524	(134)	1.390
	Apartamentos	Imóveis / Apartamentos	Campinas/SP	-	1.524	1.524	(134)	1.390
	Total			37.465	38.973	76.438	(5.452)	70.986

Tabela 21 – Investimentos em Imóveis Consolidado

Plano	Segmento	Tipo	Localização Município/UF	2023	Acréscimos/ Decréscimos (a)	Reavaliação	2024
CONSOLIDADO	Terrenos			163.902	(8.301)	(8.301)	155.601
	Fazenda Santo Antônio	Fazenda Lote	Novo Joaquim/MT	4.449	-	-	4.449
	Fazenda Saint Romain	Terreno - Gleba	Indaiatuba/SP	105.523	349	349	105.872
	Terreno Tollog	Terreno - Gleba	Indaiatuba/SP	53.930	(8.650)	(8.650)	45.280
	Locadas a Patrocinadores			311.993	5.196	4.277	317.189
	CD Correios Edificações	Industrial/Logístico - Galpão	Cajamar/SP	308.900	4.980	4.277	313.880
	Aluguel			3.093	216	-	3.309
	Outros Investimentos em Imóveis			14.018	(213)	(213)	13.805
	Apartamentos	Imóveis / Apartamentos	Campinas/SP	2.418	(213)	(213)	2.205
	Finorte	Industrial / Galpão	São Luís/MA	11.600	-	-	11.600
	(-) Provisões para Perdas			(16.049)	-	-	(16.049)
	Fazenda Santo Antônio	Fazenda Lote	Novo Joaquim/MT	(4.449)	-	-	(4.449)
Finorte	Industrial / Galpão	São Luís/MA	(11.600)	-	-	(11.600)	
	Total			473.864	(3.317)	(4.236)	470.546

As variações registradas como Acréscimos/Decréscimos(a) correspondem reavaliações de imóveis (Nota 7.3.4.1), reajuste de aluguel do Centro Logístico de Cajamar, honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação.

O reajuste de aluguel mensal do Centro Logístico de Cajamar é atualizado anualmente, no mês de julho, pelo INPC.

A reavaliação dos imóveis 100% provisionados para perda (Fazenda Santo Antônio e Finorte) é facultativa, com a devida anuência do administrador estatutário tecnicamente qualificado, enquanto não for revertida a provisão.

7.3.4.1. Reavaliação Imobiliária (Valor Justo)

7.3.4.1.1. Fazenda Saint Romain

Planos: BD e CV

Empresa Avaliadora: Binswanger Brazil

Data Base: Novembro de 2024

Valor Laudo de Avaliação: R\$ 105.872, sendo R\$ 64.825 do plano BD e R\$ 41.047, do plano CV

A Fazenda Saint Romain (matrículas 98.801 e 98.802), situada na Estrada Fazenda das Pedras, S/N – Itaiçi, Indaiatuba/SP, decorre de dação em pagamento de crédito de 02 CCI's emitidas em 2012 pela Indaiatuba Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda., que inadimpliu com suas obrigações em 2016.

Em dezembro de 2021, o imóvel foi reconhecido nas carteiras de investimentos dos planos BD e CV na proporção de 61,23% e 38,77%, respectivamente.

O terreno – gleba apresenta 600,00 m² de área construída (1.535.538,74 m² de área total), sendo 1.247.883,74 m² de área útil e 287.655,00 m² de área restritiva (área verde).

O imóvel teve seu valor de mercado obtido pelas metodologias de Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, Método Evolutivo e Método do Custo.

O modelo de Método Comparativo Direto de Dados de Mercado consiste na apuração do

valor de um imóvel por meio da análise do comportamento do mercado imobiliário, em oferta ou recentemente transacionados, cujas características, preços e condições gerais sejam conhecidos, sendo ponderados tecnicamente os dados e atributos das referências que exerçam influência na formação dos preços.

O Método Evolutivo trata da composição do valor total do bem a partir do valor do terreno (calculado pelo Método Comparativo de Dados de Mercado), somado o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado através do método da quantificação do custo – por custos unitários ou por orçamentos analíticos, ou através do método comparativo direto de custo.

O Método de Custo identifica o custo de reedição de benfeitorias, que pode ser apropriado pelo custo unitário básico ou construção ou por orçamento, com citação das fontes consultas.

7.3.4.1.2. Tollog Indaiatuba

Planos: BD e CV

Empresa Avaliadora: Binswanger Brazil

Data Base: Novembro de 2024

Valor Laudo de Avaliação: R\$ 45.280, sendo R\$ 16.731 do plano BD e R\$ 28.549, do plano CV

O terreno Tollog, situado na Rodovia Santos Dumont, Km 60,5 – Helvitia, Indaiatuba/SP, decorre de dação em pagamento de créditos de 02 CCIs emitidas em 2013 pela sociedade Portbello Holding e Participações S.A., que inadimpliu com suas obrigações em 2016.

Em dezembro de 2022, o imóvel foi reconhecido nas carteiras de investimentos dos planos BD e CV na proporção de 36,95% e 63,05%, respectivamente.

O terreno sem construções apresenta 200.868,00,62 m² de área de terreno.

O imóvel teve seu valor de mercado obtido pela metodologia de Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, observando as variáveis macroeconômicas e outros fatores inerentes ao setor e a região, tais como: baixa liquidez e localização.

Seguem os Valores por matrícula (Valor Justo):

Tabela 22 – Valor de Mercado por Matrícula

Matrícula	Descrição	Área de Terreno (m ²)	Plano BD (36,95%)	Plano CV (63,05%)
47.670	Gleba 2A	23.340,28 m ²	1.944	3.317
98.826	Gleba B	32.898,22 m ²	2.740	4.676
47.769	Gleba 2B	23.836,40 m ²	1.985	3.388
47.668	Gleba 2C	24.085,83 m ²	2.006	3.423
47.767	Gleba 2D	24.380,40 m ²	2.031	3.465
47.672	Gleba 2E	24.056,00 m ²	2.004	3.419
47.771	Gleba 2F	48.273,49 m ²	4.021	6.861
Total		200.870,62 m²	16.731	28.549

7.3.4.1.3. Centro Logístico Cajamar

Plano: BD

Empresa Avaliadora: Binswanger Brazil

Data Base: Novembro de 2024

Valor Laudo de Avaliação: R\$ 313.880

O Complexo Operacional Logístico Rodoanel Cajamar (matrícula nº 127.797), situado na Av. Doutor Antônio João Abdalla, 2.727, Vila Nova, Cajamar/SP, é um investimento que busca rentabilizar o plano por meio do fluxo mensal do recebimento de aluguéis, cujo contrato de locação com os Correios ocorreu em maio de 2013.

O imóvel é composto por 02 edificações principais, galpão e edifício administrativo, que juntos totalizam 77.169,00 m² de área construída (219.177,49 m² de área de terreno).

O imóvel teve seu valor de mercado obtido pela metodologia de Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

7.3.4.1.4. Apartamentos de Campinas

Planos: BD e CV

Empresa Avaliadora: Binswanger Brazil

Data Base: Novembro de 2024

Valor Laudo de Avaliação: R\$ 2.205, sendo R\$ 815 do plano BD e R\$ 1.390 do plano CV

Os apartamentos Parque das Árvores, situado na Rua Geraldo Sesso Junior, 170, Jardim Novo Maracanã, Campinas/SP; Parque das Flores, situado na Rua Edis Pedro de Oliveira, 309 Jardim Novo Maracanã, Campinas/SP; e Parque dos Pássaros, situado na Rua Antônio Volpe, 755 - Jardim Novo Maracanã, Campinas/SP decorrem de dação em pagamento de créditos de 02 CCI's emitidas em 2013 pela sociedade Portbello Holding e Participações S.A., que inadimpliu com suas obrigações em 2016.

Em dezembro de 2022, os imóveis foram reconhecidos nas carteiras de investimentos dos planos BD e CV na proporção de 36,95% e 63,05%, respectivamente.

O imóvel teve seu valor de mercado obtido pela metodologia de Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, observando a disposição de garagem por unidade.

Valor de Mercado por matrícula:

Tabela 23 – Valor por Matrícula (Valor Justo)

Matrícula	Descrição	Área Construída (m²)	Plano BD (36,95%)	Plano CV (63,05%)
246.576	Parque das Árvores	52,18 m²	60	103
239.731	Parque das Flores	52,18 m²	60	103
239.748	Parque das Flores	52,18 m²	60	103
239.750	Parque das Flores	52,18 m²	60	103
231.658	Parque dos Pássaros	52,82 m²	72	122
231.661	Parque dos Pássaros	52,82 m²	72	122
231.725	Parque dos Pássaros	52,82 m²	72	122
231.738	Parque dos Pássaros	52,82 m²	72	122
231.754	Parque dos Pássaros	52,82 m²	72	122
231.773	Parque dos Pássaros	52,82 m²	72	122
231.786	Parque dos Pássaros	52,82 m²	72	122
231.787	Parque dos Pássaros	52,82 m²	72	122
Total		631,12 m²	815	1.390

7.3.5. Operações com Participantes

As carteiras de empréstimos por planos de benefícios estão detalhadas na tabela a seguir:

Tabela 24 – Carteira de Empréstimos por Plano

Operações com Participantes	BD		CV	
	2024	2023	2024	2023
Empréstimos	322.136	284.703	906.180	682.205
Saldo Efetivo	415.982	380.985	1.043.826	832.329
Valores a Receber	3.136	3.171	23.690	20.715
Perdas Estimadas (a)	(96.982)	(99.453)	(161.336)	(170.838)
Quantidade Contratos	33.878	34.206	53.621	51.959
Prazo Remanescente Médio	39	34	35	30

No plano CV, a variação no saldo devedor reflete as ações implementadas para mitigar a inadimplência, conforme previsto no regulamento dos planos de benefícios.

Entre essas medidas, o regulamento estabelece que, ao solicitar um empréstimo, o participante autoriza o Postalís a utilizar sua reserva líquida de obrigações fiscais e o valor de sua rescisão contratual como garantia para a quitação antecipada do saldo devedor atualizado. Essa garantia é aplicada em casos de inadimplência superior a 18 meses.

Caso os valores da rescisão e do direito acumulado para resgate não sejam suficientes para cobrir o saldo devedor, a quantia restante deve ser renegociada no momento do resgate. Essa estratégia visa recuperar créditos e preservar a saúde financeira da carteira de empréstimos.

Ao final do exercício, a constituição de provisão para perda^(b) sobre os valores dos créditos vencidos e a vencer está detalhada na tabela a seguir:

Tabela 25 – Constituição de Provisão por Plano

Provisão Para Perda	BD		CV	
	2024	2023	2024	2023
1% (atraso de 31 a 60 dias)	62	60	185	139
5% (atraso de 61 a 90 dias)	230	306	890	1.182
10% (atraso de 91 a 120 dias)	198	248	884	574
25% (atraso de 121 a 180 dias)	868	707	3.871	1.971
50% (atraso de 181 a 240 dias)	995	972	2.783	2.011
75% (atraso de 241 a 360 dias)	2.403	2.963	7.137	7.980
100% (atraso acima de 360 dias)	92.226	94.197	145.586	156.981
Total	96.984	99.453	161.336	170.838

Essa provisão é essencial para cobrir eventuais perdas por inadimplência, contribuindo para a estabilidade financeira dos planos.

A concessão de empréstimos a participantes é uma estratégia de investimento relevante para o Postalís, contribuindo para a meta atuarial de rentabilidade dos planos. A gestão eficiente da carteira, aliada às ações de controle da inadimplência e recuperação de créditos, tem sido fundamental para manter os indicadores dentro dos parâmetros esperados.

7.4. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Segue a composição do ativo imobilizado e intangível:

Tabela 26 – Composição Ativo Imobilizado e Intangível

Imobilizado e Intangível	2023	Aquisição/ Baixa	Depreciação/ Amortização	2024
Imobilizado	1.963	654	(644)	1.973
Móveis e Utensílios ^(a)	66	65	(14)	117
Máquinas e Equipamentos	1.897	589	(630)	1.856
Intangível	16.686	7.819	(5.028)	19.476
Gastos com Implantação, Reorganização e Desenvolvimento ^(b)	15.682	7.819	(5.028)	18.473
Fomento ^(c)	1.004	-	-	1.004
Total	18.649	8.473	(5.672)	21.449

Imobilizado e Intangível	2022	Aquisição/ Baixa	Depreciação/ Amortização	2023
Imobilizado	1.424	1.066	(527)	1.963
Móveis e Utensílios	49	30	(13)	66
Máquinas e Equipamentos	1.375	1.036	(514)	1.897
Intangível	8.396	1.183	(3.522)	16.686
Gastos com Implantação, Reorganização e Desenvolvimento	8.396	10.809	(3.522)	15.682
Fomento	-	1.004	-	1.004
Total	9.820	12.879	(4.050)	18.649

O crescimento observado no grupo de Móveis e Utensílios^(a) resulta da reestruturação organizacional da Entidade, como a aquisição de mobiliários para novos colaboradores.

No grupo de Gastos com Implantação, Reorganização e Desenvolvimento^(b) destacam-se os sistemas em produção e desenvolvimento, por fábricas de softwares, para atendimento das operações administrativas, previdenciárias, fiscais e tributárias da Entidade.

O grupo de Fomento^(c) é atribuído às despesas iniciais para implantação do plano CD, prevista no TAC, como o desenvolvimento de sistema customizado para atender as especificidades do plano (estratégica previdenciária).

7.5. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

No início do ano, a expectativa entre economistas e analistas de mercado era de que a taxa Selic continuaria em trajetória de queda. Contudo, a taxa de juros alcançou o patamar de 12,25% ao final do ano de 2024.

A deterioração na perspectiva fiscal do Brasil e a piora nas perspectivas de inflação inverteram este cenário, levando a uma forte alta na taxa de Selic e nas curvas de juros nominais e reais, cujos resultados foram desfavoráveis aos investimentos do Postalis.

Outro fator de destaque é que o mercado acionário brasileiro foi impactado negativamente por diversos fatores externo, como o adiantamento dos cortes de juros nos EUA e as incertezas com relação à força da atividade econômica; e interno, como o aumento do risco Brasil pela degradação fiscal, a desancoragem das expectativas inflacionárias, a depreciação do câmbio e a economia aquecida.

Em 2024, os planos de benefícios administrados pelo Postalis apresentaram rentabilidade abaixo da meta atuarial.

Segue, abaixo, a rentabilidade por plano, cuja alocação por segmento observa a Resolução CMN 4.994, de 24 de março de 2022:

7.5.1. Rentabilidade Plano BD vs Meta Atuarial

Segue a rentabilidade do plano por segmento de aplicação:

Tabela 27 – Rentabilidade do Plano BD

Segmento de Aplicação	2024		2023	
	% Alocação	Rentabilidade	% Alocação	Rentabilidade
Renda Fixa	76,27%	5,55%	46,92%	12,89%
Renda Variável	0,00%	(6,37%)	19,20%	19,95%
Estruturados	0,93%	1,39%	4,23%	14,19%
Imobiliário	12,52%	6,78%	12,68%	18,53%
Operações com Participantes	10,05%	16,72%	9,00%	25,13%
Exterior	0,24%	43,51%	6,19%	12,56%
Precatórios	0,00%	32,90%	1,78%	4,83%
Plano BD	100,00%		100,00%	
Rentabilidade Líquida	N/A	6,05%	N/A	15,04%
Meta de Rentabilidade	N/A	9,80%	N/A	8,68%

Legenda:

N/A: Não se aplica

No ano, a rentabilidade líquida do plano foi de 6,05% (15,04% em 2023), abaixo da meta atuarial de 9,80% (8,68% em 2023), o que resultou em uma perda técnica de (3,41%).

Os investimentos em Renda Fixa representam 76,27% (46,92% em 2023) da carteira, apresentando rentabilidade de 5,55% no ano (12,89% em 2023). A maior concentração está em títulos públicos, com 63,29% de alocação, registrando rentabilidade de 8,56%.

As NTN's com marcação na curva representam 49,45% da carteira, apresentando rentabilidade de 6,99% no ano.

Em fundos de investimentos destaca-se o FICD CJP, que representa 12,61% da carteira de investimentos, cuja rentabilidade foi negativa de (15,76%) em função de laudo de avaliação (Nota Explicativa 7.3.3.1).

Os imóveis representam 12,52% da carteira, apresentando rentabilidade de 6,78% a.a. O principal imóvel da carteira é Centro Logístico de Cajamar locado aos Correios. A reavaliação dos imóveis é realizada mediante laudo de avaliação.

As Operações com Participantes representam 10,05% da carteira, apresentando rentabilidade de 16,72% no ano. A rentabilidade da carteira é reflexo do volume de novas concessões; renegociações, como as ações de cobrança realizadas pelo Núcleo Interno de Cobrança; e pelas consultas de margens consignáveis realizadas no momento das concessões. Contudo, as consignações compulsórias (obrigatórias) têm prioridade sobre as facultativas.

7.5.2. Rentabilidade Plano CV vs Meta Atuarial

Segue a rentabilidade do plano por segmento de aplicação:

Tabela 28 – Rentabilidade do Plano CV

Segmento de Aplicação	2024		2023	
	% Alocação	Rentabilidade	% Alocação	Rentabilidade
Renda Fixa	79,72%	3,83%	80,71%	15,07%
Renda Variável	6,69%	12,35%	8,63%	20,57%
Estruturados	0,29%	7,21%	0,78%	10,64%
Imobiliário	0,74%	(24,94%)	0,44%	97,30%
Operações com Participantes	9,41%	16,88%	7,20%	31,73%
Exterior	3,15%	53,25%	2,23%	13,35%
Rentabilidade Líquida	N/A	3,82%	N/A	16,17%
Meta de Rentabilidade	N/A	9,80%	N/A	8,68%

No ano, a rentabilidade líquida do plano foi de 3,82% (16,17% em 2023), abaixo da meta atuarial de 9,80% (8,68% em 2023), o que resultou em uma perda técnica de (5,43%).

Os investimentos em Renda Fixa representam 79,72% da carteira, apresentando rentabilidade de 3,83% no ano. A maior concentração está alocada em títulos públicos, com 78,59% de alocação, apresentando rentabilidade de (6,12%).

A rentabilidade negativa em títulos públicos decorre, em maior parte, das NTN´B para negociação, com 19,77% de alocação, apresentando rentabilidade de (22,63%).

As NTN´s com marcação na curva representam 43,12% da carteira, apresentando rentabilidade de 1,57% no ano.

As Operações com Participantes representam 9,41% da carteira, apresentando rentabilidade de 16,88% no ano. A rentabilidade da carteira é reflexo do volume de novas concessões; renegociações, como as ações de cobrança realizadas pelo Núcleo Interno de Cobrança; e pelas consultas de margens consignáveis realizadas no momento das

concessões. Contudo, as consignações compulsórias (obrigatórias) têm prioridade sobre as facultativas.

Os investimentos em Renda Variável representam 6,69% da carteira, apresentando rentabilidade negativa de (12,35%) no ano.

7.6. ALOCAÇÃO POR SEGMENTO E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE/VAR

7.6.1. Alocação por Segmento

A alocação dos recursos por segmento de aplicação se encontra enquadrada nas normas legais e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Política de Investimentos.

Segue a distribuição por segmento:

Tabela 29 – Alocação Por Segmento

Alocação por Segmento	BD		CV		PGA		Limite Res. CMN nº 4.994/2022
	Patrimônio	% Alocação	Patrimônio	% Alocação	Patrimônio	% Alocação	
Disponível	408	0,00%	733	0,00%	304	0,00%	N/A
RENDA FIXA	2.445.640	76,27%	7.707.539	80,11%	316.464	100,00%	100%
RENDA VARIÁVEL	-	0,00%	608.440	6,32%	-	0,00%	70%
ESTRUTURADO	29.866	0,93%	24.950	0,26%	-	0,00%	20%
IMOBILIÁRIO	401.332	12,52%	70.986	0,74%	-	0,00%	20%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	322.136	10,05%	905.306	9,41%	-	0,00%	15%
EXTERIOR	7.772	0,24%	303.863	3,16%	-	0,00%	10-
Valores a Receber	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Depósitos Judiciais/Rekursais	2.267	0,00%	318	0,00%	-	0,00%	-
(-) Exigível de Investimentos	(5.428)	0,00%	(6.797)	0,00%	-	0,00%	-
(-) Exigível de Contingencial de Investimentos	(51.909)	0,00%	(36)	0,00%	-	0,00%	-
Recurso Garantidor	3.152.084	N/A	9.615.302	N/A	316.768	N/A	N/A

7.6.2. Análise de Sensibilidade/Value At Risk (VaR)

Os ativos e os instrumentos financeiros detidos pelos planos que são sensíveis a variáveis de mercado com impacto na liquidez são representados por aplicações financeiras.

O risco atrelado às aplicações financeiras está vinculado, em sua maioria, ao Cupom IPCA (NTN-Bs) e à Bolsa de Valores. As operações indexadas ao IPCA + Taxa de Juros estão registradas a valor de mercado, conforme atualizações periódicas de acordo com as cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e as da Bolsa estão registradas a valor de mercado na B3.

Visando apresentar a sensibilidade nas aplicações financeiras, as quais os planos de benefícios e administrativos estão expostos em 31 de dezembro de 2024, foi realizada Análise de Sensibilidade dos efeitos nos seus resultados, advindos de uma variação, para baixo ou para cima, na taxa de juros do Cupom IPCA de 0,15"BPS e 0,5"BPS para ativos financeiros atrelados a estas taxas, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 30 – Análise de Sensibilidade

CV	NTN-B Marcação a Mercado				
Vencimento	Volatilidade 0,15%	Quantidade	Valor de Mercado	Stress 0,15"BPS	Stress 0,5"BPS
15/08/2028	0,05	15.668	65.988	33	109
15/08/2050	1,81	230.000	871.899	15.740	52.285
15/05/2055	1,93	230.672	852.939	16.474	54.723
15/08/2060	1,97	30.000	112.027	2.201	7.313
Total	1,81	506.340	1.902.853	34.448	114.430

PGA	NTN-B Marcação a Mercado				
Vencimento	Volatilidade 0,15%	Quantidade	Valor de Mercado	Stress 0,15"BPS	Stress 0,5"BPS
15/08/2028	0,05	11.848	49.899	25	83
Total	0,05	11.848	49.899	25	83

A análise de sensibilidade é uma técnica que avalia o impacto das variações em fatores essenciais sobre os resultados de um investimento.

Nesta análise de sensibilidade, a simulação de um aumento de 0,15 pontos percentuais nas taxas de juros de mercado, ao longo de um mês, resultaria em uma perda estimada de 1,81% na carteira do plano CV e de 0,05% no PGA, considerando os vencimentos das NTN-Bs.

Outros fatores de riscos são Bolsa e títulos atrelados à variação do IPCA, nos quais se observam por meio do Valor em Risco (VaR) histórico, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 31 – VaR Histórico das Carteiras (em R\$)

Plano	Fator de Risco	Exposição	VaR	% VAR Total Exposição	% Total VAR
BD	Fundos	443.086.751	477.403	0,02%	89,59%

Plano	Fator de Risco	Exposição	VaR	% VAR Total Exposição	% Total VAR
CV	Cupom IPCA	1.974.270.442	65.460.196	0,76%	71,79%
	Bolsa	553.979.893	27.106.135	0,31%	29,73%

No plano BD, o maior fator de risco são fundos, que representam 89,59% do total do VaR, enquanto no plano CV destacam-se Cupom IPCA, com 71,79%; e Bolsa, com 29,73%.

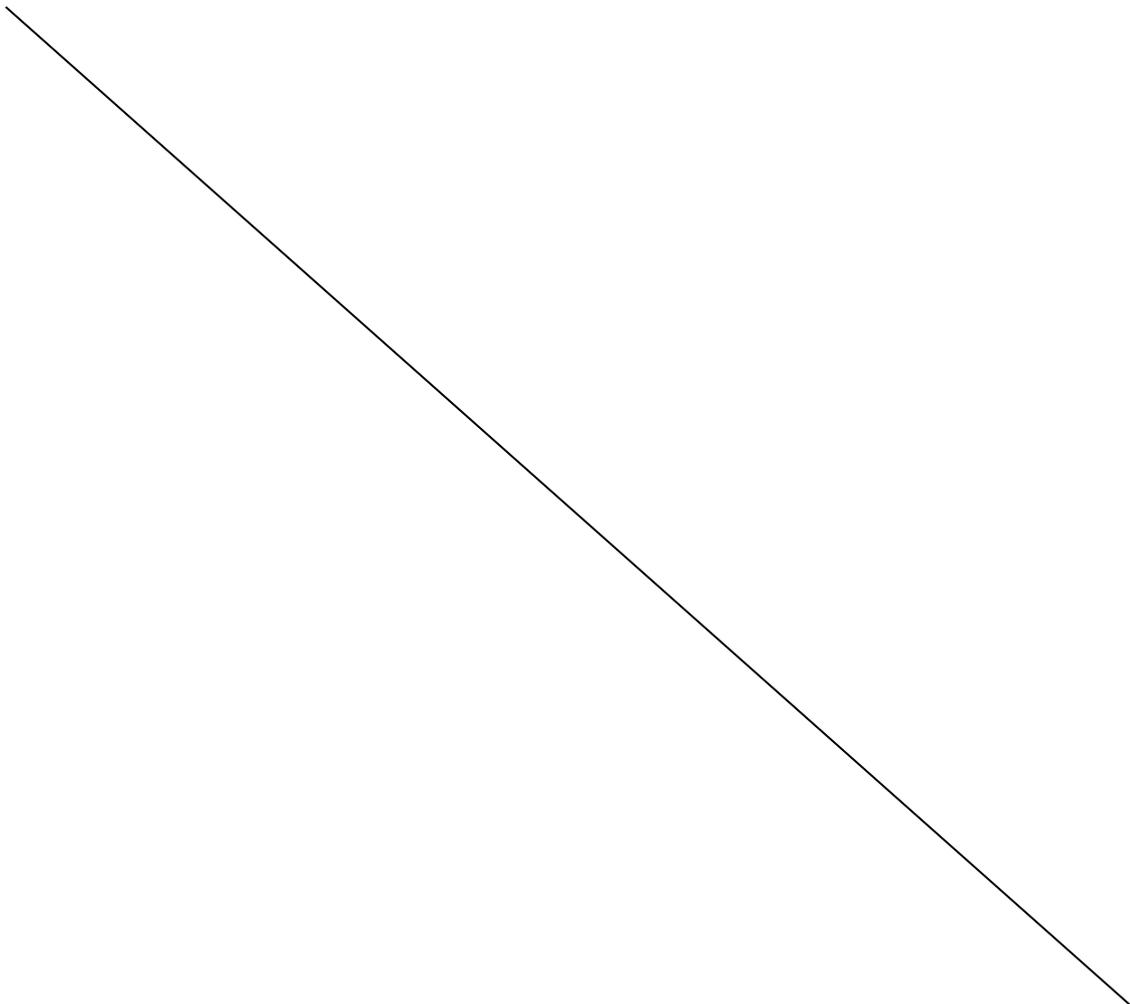
O VaR é um modelo estatístico usado para avaliar o nível de risco financeiro dentro de uma empresa ou portfólio de investimento em um período específico.

8. DESENQUADRAMENTO PASSIVO

As diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios devem observar a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

Os desenquadramentos passivos não resultam em inobservância aos limites estabelecidos na norma quando decorrem das hipóteses trazidas na referida Resolução, as quais destacamos: valorização de ativos dos recursos garantidores dos planos; reestruturação societária ou resgates de cotas de fundos de investimentos na qual a Entidade não efetue novos aportes.

Ao final do exercício, o Postalis apresentou os seguintes desenquadramentos passivos:



Ao final do exercício, o Postalis apresentou os seguintes desenquadramentos passivos:

Quadro 3 – Desenquadramento Passivo

Plano	Art.	Limites de Alocação Segmento	Justificativa	Medidas ou Ações Adotadas
BD	21	Renda Fixa	O desenquadramento no segmento corresponde a alocação superior ao limite de 20% em FIDC, estabelecido no Art. 21 Inciso III. Esse desenquadramento em relação à alocação sobre os Recursos Garantidores do Plano, decorre principalmente dos respectivos fundos: FIDC CJP com 33,5%, FIDC Itália com 0,19% e FIDC Hungria com 0,03%	O desenquadramento passivo decorre da valorização das cotas de FIDC, principalmente o CJP FIDC NP e pela redução do patrimônio de cobertura do plano. Em razão de suas características, os investimentos em FIDC não apresentam liquidez imediata e possuem complexidades que não permitem a efetiva regularização no curto prazo. Em razão do rebaixamento de rating do o CJP FIDC NP, principal responsável pelo desenquadramento passivo, o gestor do fundo de investimentos e o Postalis permanecem buscando as melhores alternativas para a regularização das inconformidades.
	23	Investimentos Estruturados	Em junho de 2018, o administrador do FIP ETB emitiu fato relevante para comunicar que recebeu ofício da CVM, datado de 18 de maio de 2018, no qual determinou a alteração da classificação do FIP ETB a partir do exercício social iniciado em 01 de março de 2017, de modo que o fundo passou a ser qualificado como uma Não-Entidade de Investimento (Não-EI) e teve suas cotas reavaliadas/reprocessadas no mesmo período.	Entre as ações para a reclassificação do ETB FIP como entidade de investimento, após a aprovação da estratégia de entrada de um novo investidor, uma assembleia geral de cotistas foi convocada para deliberar sobre a contratação de um assessor jurídico, com a finalidade de avaliação dos requisitos para enquadramento do fundo como entidade de investimento. Contudo, a AGC foi cancelada em razão de apontamentos dos cotistas para a implementação de medidas necessárias para reestabelecer a governança da companhia investida.
	24	Imobiliário	O segmento imobiliário apresentou entrada de imóvel fruto de recuperação de ativo default presentes no fundo FL Premium , nos quais a melhoria dos controles e maior eficácia na validação dos arquivos XML possibilitou a identificação desse imóvel.	O art. 36 inciso XIII da Resolução CMN 4.994 traz a seguinte vedação: "Por meio de carteira própria, carteira administrada, fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundo de investimento, é vedado à EFPC: XIII - adquirir terrenos e imóveis." Sendo assim, é importante destacar que esse ativo foi incorporado à carteira do fundo em decorrência de processos de recuperação judicial conduzido pelo gestor do fundo. Dessa forma, não se trata de um desenquadramento, mas sim de execução de garantias por via judicial.

Plano	Art.	Limites de Alocação por Emissor	% Alocado	Justificativa	Medidas ou Ações Adotadas
BD	27	Demais Emissores	33,54%	Corresponde a alocação atual de 33,54% no FIDC CJP, superior a 10%. Em que pese o desenquadramento passivo, iniciado em 2016, é refletido pela valorização das cotas do FIDC e pela redução dos Recursos Garantidores do plano.	O desenquadramento passivo decorre da valorização das cotas do CJP FIDC NP e pela redução do patrimônio de cobertura do plano. Em razão de suas características, o investimento CJP FIDC NP não apresenta liquidez imediata e possui complexidades que impedem a efetiva regularização no curto prazo. Em razão do rebaixamento de rating do o CJP FIDC NP, o gestor do fundo de investimentos e o Postalis permanecem buscando as melhores alternativas para a regularização das inconformidades.
Entidade	Art.	Limites de Concentração por Emissor	% Alocado	Justificativa	Medidas ou Ações Adotadas
Postalis	28	FIDC ou FICFIDC	100,00%	O Postalis possuía 100% das cotas do CJP CRÉDITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS FIDC NP SÊNIOR, desde 22/09/2010	O desenquadramento ativo é decorrente da aquisição de 100% das cotas seniores CJP FIDC NP. Em razão de suas características, o investimento CJP FIDC NP não apresenta liquidez imediata e possui complexidades que impedem a efetiva regularização no curto prazo. Em razão do rebaixamento de rating do CJP FIDC NP, o gestor do fundo de investimentos e o Postalis permanecem buscando as melhores alternativas para a regularização das inconformidades
		FIs Estruturados	92,48%	Em relação aos FIs Estruturados, o Postalis detinha 92,48% do FL DOURADO INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO.	A expressiva redução do patrimônio do Pandhora Essencial FIC FIM, resultado dos resgastes advindos do movimento de aversão ao risco, ocasionou o aumento da participação do Postalis, extrapolando do limite estabelecido na Resolução. Em razão do desenquadramento passivo, do desempenho inferior ao benchmark e da expressiva captação líquida negativa, com risco de continuidade operacional, no primeiro semestre de 2024 houve o resgate total das cotas do Pandhora Essencial FIC FIM.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Este grupo compreende as obrigações com participantes e terceiros, segregadas em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e de Investimentos, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 32 – Exigível Operacional

Exigível Operacional	BD		CV		PGA	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Gestão Previdencial	116.121	110.011	228.299	217.177	-	-
Benefícios a Pagar (a)	109.120	101.413	223.477	213.231	-	-
Retenções a Recolher	4.392	5.687	1.361	1.107	-	-
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	1.814	1.759	2.448	2.267	-	-
Outras Exigibilidades	796	1.152	1014	572	-	-
Gestão Administrativa	-	-	-	-	15.001	15.125
Pessoal e Encargos	-	-	-	-	5.083	5.827
Fornecedores a Pagar	-	-	-	-	5.949	4.804
Retenções a Recolher	-	-	-	-	2.193	1.492
Tributos a Recolher	-	-	-	-	745	745
Outras Exigibilidades	-	-	-	-	1.031	2.257
Investimentos	5.428	5.458	6.797	8.107	10	-
Renda Variável	-	317	-	2067	-	-
Fundos de Investimentos (b)	2.966	3.270	472	472	-	-
Investimentos em Imóveis	39	-	0	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	490	347	874	1297	-	-
Taxa de Administração a Repassar	1.756	1.491	5.263	4.253	-	-
Retenções a Recolher	109	32	23	18	1	-
Outras Exigibilidades	69	-	165	-	9	-
Total	121.549	115.469	235.096	225.283	15.011	15.125

No grupo de Benefícios a Pagar^(a) destaca-se a reserva de ex-participantes que se desligaram da patrocinadora, cancelados ou desistentes e resgates presumidos que não requereram a referida reserva que não se enquadram na presunção do Benefício Proporcional Diferido, conforme Resolução CNPC nº 50, de 16 de fevereiro de 2022.

Os planos de benefícios registram fundos de investimentos^(b) com patrimônio líquido negativo, ou seja, fundos devedores, por apresentarem dívidas e obrigações superiores aos seus ativos, cujos cotistas estão sujeitos, a depender do regulamento, a chamada de novos aportes para manutenção das despesas correntes.

No plano BD, registram-se os seguintes fundos com patrimônio líquido negativo:

- FIP Multiestratégia Mezanino Marine: R\$ 2.273 (R\$ 2.273 em 2023). Fundo liquidado em dezembro de 2017 e passivo em aberto (débitos pendentes de despesas de funcionamento). A empresa investida pelo fundo enfrenta contingências trabalhistas provisionadas, bem como um possível passivo relacionado a potenciais reclamações trabalhistas e fiscais;
- FIP Multiestratégia Multiner: R\$ 94 (R\$ 128 em 2023). Fundo em funcionamento, contudo sem recursos em caixa;
- FIRF CP Income Value I: R\$ 205 (R\$ 205 em 2023). Fundo liquidado em outubro de 2019 e com passivo em aberto (débitos pendentes); e
- FM1 Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios: R\$ 393 (R\$ 663 em 2023). Fundo em funcionamento e com despesas em aberto. A redução apresentada no patrimônio líquido negativo do fundo é reflexo das negociações dos créditos FCVS originados pelo BERJ após análise da Caixa Econômica Federal (CEF) de contratos e demais documentos apresentados pelo fundo, na qualidade de credor.

No plano CV, registram-se os seguintes fundos com patrimônio líquido negativo:

- FIRF CP Income Value I: R\$ 472 (R\$ 472 em 2023). Fundo liquidado em outubro de 2019 e com passivo em aberto (débitos pendentes).

Destaca-se que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial (Consolidado) resultam de ajustes e eliminações de consolidação dos balanços individuais por plano de benefícios e administrativo (Nota Explicativa 16).

10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (PROVÁVEL)

Em dezembro de 2024, o Instituto registrou 156 ações judiciais (149 em 2023) classificadas como prováveis, que resultam nos montantes destacados a seguir:

Tabela 33 – Exigível Contingencial Provável por Plano

Exigível Contingencial Provável	BD		CV		PGA	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Previdencial (a)	25.580	20.209	838	1.650	-	-
Administrativa	-	-	-	-	60.215	63.051
Investimentos (b)	51.909	2.850	36	61	-	-
Total	77.489	23.059	874	1.711	60.215	63.051

Em regra, a variação observada na Gestão Previdencial^(a) do plano PBD decorre de processos que discutem expurgos inflacionários; concessão e revisão de benefícios; resgates, reflexos de verbas trabalhistas e suplementação de aposentadoria sem rompimento de vínculo empregatício; enquanto no plano CV, concessão e revisão de benefícios; e reserva de ex-participantes, acrescidos da reavaliação anual das provisões contingenciadas.

A variação positiva no grupo de Investimentos^(b) do plano BD consiste basicamente no cumprimento de sentença de honorários de sucumbência de ativos 100% provisionados para perda e em processo de recuperação, sendo eles: CCB Pró-Saúde, no valor de R\$ 34.636, o BNY Mellon FIDC CJP, no valor de R\$ 7.457, e CCI Company, no valor de R\$ 3.183.

Tabela 34 – Movimentação Consolidada do Exigível Contingencial (2024)

Exigível Contingencial Provável	2023	Adições (a)	Baixas (b)	Variação (c)	2024
Consolidado	87.821	68.329	(19.988)	2.416	138.578
Total	87.821	68.329	(19.988)	2.416	138.578

Tabela 34 – Movimentação Consolidada do Exigível Contingencial (2023)

Exigível Contingencial Provável	2022	Adições (a)	Baixas (b)	Variação (c)	2023
Consolidado	87.806	9.500	(12.242)	2.757	87.821
Total	87.806	9.500	(12.242)	2.757	87.821

Registram-se em Adições^(a) novas ações e reclassificações de processos que constavam como remoto ou possível para provável. As baixas^(b) equivalem ações arquivadas e reclassificações de processos que constavam como provável para possível ou remoto. As Variações^(c) correspondem atualização monetária de processos classificados como perda provável.

Para fins comparativo, seguem os depósitos judiciais:

Tabela 35 – Ações Prováveis vs Depósitos Judiciais (Consolidado)

Descrição	Ações Prováveis		Depósitos Judiciais	
	2024	2023	2024	2023
Previdencial	26.418	21.859	19.957	19.010
Administrativa	60.215	63.051	70.797	71.457
Investimentos	51.945	2.911	2.585	2.446
Total	138.578	87.821	93.339	92.912

A Administração considera que as provisões constituídas no encerramento do exercício são suficientes e adequadas para cobrir eventuais perdas decorrentes do julgamento final desses processos.

11. PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

11.1. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (POSSÍVEL)

Em dezembro de 2024, o Postalís registrou 391 ações (393 em 2023) classificadas como possíveis, que resultam nos montantes demonstrados a seguir:

Tabela 36– Exigível Contingencial Possível

Exigível Contingencial Possível	BD		CV		PGA	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Previdencial	52.245	42.369	12.390	6.032	-	-
Administrativa	-	-	-	-	9.252	11.326
Investimentos	118.845	386.836	2.996	4.246	-	-
Total	171.090	429.205	15.386	10.277	9.252	11.326

Os objetos dos processos judiciais com risco de perda possível são similares ao provável, complementado por saldamento, déficit, contribuição extraordinária e restituição de valores (contribuições) em função da reintegração do empregado público.

11.2. ATIVO CONTINGENTE

11.2.1. ADCAP – Ação Civil Pública nº 0025844.38.2015.4.03.6100

Juízo: 26ª Vara Federal de São Paulo/TRF-3

Plano: BD

Partes: Associação dos Profissionais dos Correios (ADCAP) autor x Postalís, BNY Mellon, ECT e KPMG (réus) e União (interveniente)

Objeto: Trata-se de Ação Civil Pública na qual a autora (associação representativa) alega que, por má gestão dos réus, houve perda de investimentos realizados no plano de previdência complementar BD Saldado. O processo objetiva afastar contribuições extraordinárias e condenar o Postalis de se abster de firmar acordo com quaisquer dos réus que implique renúncia em direito ou redução do dever de reparar os danos causados ao plano de benefícios e aos participantes.

Andamentos: Em 20 de março de 2017 o feito foi extinto com fundamento no art. 485, IV e VI do Código de Processo Civil. As partes recorreram e o acórdão de apelação foi proferido no sentido de realizar o desmembramento do feito, determinando o julgamento dos pedidos em face do BNY Mellon, KPMG e Postalis na justiça estadual, enquanto a ação prosseguiria para novo julgamento em face dos Correios na justiça federal. Ainda, foi mantida a necessidade dos depósitos judiciais das contribuições extraordinárias até que sobre eles houvesse deliberação, pela Justiça Estadual. Em face dessa decisão foram opostos embargos de declaração pelas partes. O recurso da ADCAP, do BNY Mellon e dos Correios foram rejeitados em julgamento realizado no dia 01 de fevereiro de 2023, no entanto, os embargos de declaração da KPMG, do Postalis e da União foram acolhidos para sanar as omissões apontadas, sem, contudo, alterar o resultado do julgamento.

Em março de 2023, o Postalis e o BNY interpuseram Recurso Especial e a União e os Correios interpuseram Recurso Especial e Recurso Extraordinário. Em 05 de maio de 2023, a Adcap apresentou Recurso Especial Adesivo.

Em 01 de junho de 2023, os autos encontravam-se conclusos para admissibilidade recursal. Em 10 de julho de 2023, foi proferida decisão, não admitindo os Recursos Especiais interpostos pelo Postalis, pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, pela União Federal e pelos Correios, bem como não admitindo os Recursos Extraordinários interpostos pelo patrocinador Correios e pela União Federal.

Em 13 de julho de 2023, foi proferida decisão julgando pela prejudicialidade do julgamento do Recurso Especial Adesivo Interposto pela Adcap. Em 07 de agosto de 2023, foi interposto o recurso de Agravo em Recurso Especial, pelo Postalis e BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Em 14 de agosto de 2023, foi interposto o recurso de Agravo pela União, em razão da decisão preferida não admitindo o Recurso Extraordinário Interposto, bem como interpôs o recurso de Agravo em face da decisão que não admitiu o Recurso Especial. Em 25 de setembro de 2023, os Correios interuseram o Recurso de Agravo, em razão da decisão que inadmitiu o Recurso Extraordinário e Recurso Especial. Em 29 de agosto de 2023, o MPF manifestou ciência das decisões proferidas. A KPMG Auditores Independentes, os Correios, a Adcap e a BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A, apresentaram contrarrazões. Em 25 de outubro de 2023, os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça (AREsp/SP (2023/0440578-8), onde até a presente data aguardam julgamento dos recursos interpostos.

11.2.2. Reserva de Tempo de Serviço Anterior (RTSA)

Processo nº: 0006949-35.2015.4.03.3400

Plano: BD

A Reserva Técnica de Serviço Anterior (RTSA) representa o dimensionamento de recursos de contribuições não vertidas e/ou aportadas, devidas aos participantes, em decorrência de serem empregados pregressos à criação do PDB, em 1981.

Em decorrência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, em 2000, o custeio normal patronal passou a ser paritário ao dos participantes, tendo então sido segregada a parcela adicional a título de RTSA. Para o efetivo equilíbrio do plano, o patrocinador Correios assumiu, em 2008, o compromisso pelo pagamento de incremento do serviço passado em razão do saldamento universal imposto aos participantes e assistidos do PDB.

A matéria foi submetida ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST, hoje SEST) que, após várias reuniões técnicas e profunda análise, emitiu Nota Técnica, encaminhada ao Ministério das Comunicações, reconhecendo a responsabilidade do patrocinador pela RTSA e o seu valor atualizado em R\$ 1.489 milhões, com posição em 31 de julho de 2010.

Porém, transcorridos 3 (três) anos, o DEST retificou seu entendimento e expediu nova Nota Técnica em 2014, que acompanha a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme nota emitida em outubro de 2012, na qual entende que parte do valor da RTSA deveria ser segregada e paga de forma paritária entre Patrocinador e Participantes.

Em abril de 2014, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) suspenderam o pagamento da RTSA e aprovaram a contratação de serviço de consultoria atuarial para prestar esclarecimentos de ordem técnica acerca do conceito, alcance, diferenças e critérios de utilização da RTSA.

Em maio de 2017, a consultoria atuarial responsável pelos planos de benefícios administrados pelo Postalis, a Mercer emitiu a manifestação atuarial que aborda aspectos técnicos-atuariais em relação aos procedimentos adotados na apuração de valores da RTSA, a fim de justificar a majoração dos valores em decorrência de relevante ajustamento do plano de benefícios.

O assunto é objeto de ações na justiça, uma delas movida pelo próprio Postalis, tendo em vista que não há consenso entre o montante da dívida, e das premissas de cálculo adotadas para determinação do valor do serviço passado.

O processo que aborda a exigibilidade do RTSA foi distribuído sob o nº 0006949-35.2015.4.01.3400, na Comarca do DF, área cível, na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF, tipificada como "Ação Ordinária com Pedido de Antecipação de Tutela".

A ação foi ajuizada, em 03 de fevereiro de 2015, pelo Postalis em desfavor dos Correios e da União Federal e está em andamento na fase de conhecimento, aguardando conclusão para sentença.

11.2.3. Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)

Processo nº: 0006879-23.2012.4.01.3400

Plano: BD

Ativos Relacionados: CCI MTTG Empreendimentos e Participações Ltda, CCI Gestora de Recebíveis Tetto Habilitação e Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado FM.

A ação discute a responsabilidade da Caixa Econômica Federal (CEF) pela plena restauração dos créditos contra o FCVS detidos pelo Postalis, através de cédulas de crédito imobiliário (CCI).

A responsabilidade da empresa pública decorre dos seguintes fundamentos: ser administradora do FCVS, em função remunerada, tendo reconhecido, em reiteradas oportunidades, a ocorrência de falha no seu sistema operacional, por flagrante culpa; e de acordo a Lei nº 10.150, de 22 de dezembro de 2000, a CEF tinha a obrigação de manter o sistema de deduções e ônus sobre os contratos em perfeito estado e regularizado. Ou seja, o risco de eventuais problemas com essa prestação não pode ser imputado à terceiro, no caso ao Postalis.

Como pedido principal ao final da ação, requer o Postalis seja determinada a exclusão de todas as deduções, ônus, encargos e gravames dos contratos vinculados às CCIs de titularidade do Postalis, para que a entidade possa realizar o pedido de novação junto ao Tesouro Nacional. Na impossibilidade da desoneração dos referidos contratos, o pleito é a condenação da CEF a indenizar a entidade no montante de seu prejuízo, mais juros, correção monetária e os lucros cessantes decorrentes da rentabilidade dos Contratos FCVS, calculado através de prova pericial.

Apresentada defesa e iniciada perícia. Após apresentação do laudo pericial, bem como 4 laudos complementares respondendo aos questionamentos formulados por ambas as partes, o juízo entendeu pelo encerramento da instrução probatória. As partes apresentaram razões finais e o processo foi concluso para julgamento em 03/07/2024.

11.2.4. BNY Mellon DTVM

(Nota Explicativa 6)

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pela Consultoria Mercer, responsável técnica pela gestão atuarial dos planos de benefícios.

12.1. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

A avaliação atuarial tem por objetivo estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, incluindo os valores esperados relativos de participantes em benefício quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para isso, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e as de caráter biométrico e demográfico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes) conforme demonstrado a seguir:

Quadro 4 – Hipóteses e Premissas Atuariais BD

Hipóteses e Premissas Atuariais BD	Hipóteses Vigentes (avaliação 2023)	Hipóteses Resultantes dos Testes de Aderência (exercício 2024)	Alteração / Manutenção
Bases Populacionais			
Rotatividade	EXP. POSTALIS ROT 2022 (Taxa média de 2,88% até a aposentadoria e nula após essa idade)	EXP. POSTALIS ROT 2022 (Taxa média de 2,99% até a aposentadoria e nula após essa idade)	Alteração
Custo de Pensão	Benefícios a Conceder (c): Família Padrão calculada com base nos dados de dependentes informada na data base da Avaliação Atuarial	Benefícios a Conceder: Família Padrão calculada com base nos dados de dependentes informada na data base da Avaliação Atuarial	Manutenção
	Benefícios Concedidos: Família Real	Benefícios Concedidos: Família Real	
Entrada em Aposentadoria	22 meses	26 meses	Alteração
Bases Econômicas e Financeiras			
Taxa de Juros Técnico Atuarial (a)	4,8%a.a.	4,8%a.a.	Manutenção
Crescimento Real Anual de Salário	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Fator de Capacidade	98%	98%	Manutenção
Hipóteses Biométricas			
Tábua Mortalidade Geral/Sobrevivência (b)	AT-2000 M&F	AT-2000 M&F	Manutenção
Tábua Mortalidade de Inválidos	AT-49 M (A25%)	AT-49 M (A25%)	Manutenção
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média (D75%)	Light Média (D75%)	Manutenção

Fonte: Consultoria Mercer

Nota:

- (a) O indexador utilizado é o INPC do IBGE
- (b) Foi utilizada a tábua AT-2000 segregada por sexo suavizada em 10%
- (c) Para participantes do sexo masculino, 76,5% terão dependentes vitalícias, estes 5 anos mais jovens. Para participantes do sexo feminino, 46% terão dependentes vitalícios sendo estes 1 (um) ano mais velho

Quadro 5 – Hipóteses e Premissas Atuariais CV

Hipóteses e Premissas Atuariais CV	Hipóteses Vigentes (avaliação 2023)	Hipóteses Resultantes dos Testes de Aderência (exercício 2024)	Alteração / Manutenção
Bases Populacionais			
Rotatividade	EXP. POSTALPREV 2015-2020	EXP. POSTALPREV 2015-2020	Manutenção
Custo de Pensão	Benefícios a Conceder (b): Família Padrão calculada com base nos dados de dependentes informada na data base da Avaliação Atuarial	Benefícios a Conceder: Família Padrão calculada com base nos dados de dependentes informada na data base da Avaliação Atuarial	Manutenção
	Benefícios Concedidos: Família Real	Benefícios Concedidos: Família Real	
Bases Econômicas e Financeiras			
Taxa de Juros Técnico Atuarial (a)	4,8%a.a.	4,8%a.a.	Manutenção
Crescimento Real Anual de Salário	Taxa média de 2,50%a.a. (IC95% de 1,24% a 3,77%)	Taxa média de 2,50% a.a. (IC95% de 1,58% a 6,20%)	Manutenção
Fator de Capacidade	98%	98%	Manutenção
Hipóteses Biométricas			
Tábua Mortalidade Geral/Sobrevivência	BR-EMSsb-2015 M&F (D15%)	BR-EMSsb-2015 M&F (D15%)	Manutenção
Tábua Mortalidade de Inválidos	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS	Manutenção
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média (D35%)	Light Média (D35%)	Manutenção

Fonte: Consultoria Mercer

Nota:

- (a) O indexador utilizado é o INPC do IBGE
- (b) Para participantes do sexo masculino, 87% terão dependentes vitalícias, estes 4 (quatro) anos mais jovens. Para participantes do sexo feminino, 58,4% terão dependentes vitalícios, estes 1 (um) ano mais velho.

12.2. PLANO BD

12.2.1. Variação das Provisões Matemáticas e Natureza do Resultado

Ao final do exercício, o plano apresentou a seguinte composição de provisões matemáticas:

Tabela 37 – Provisões Matemáticas BD

Provisões Matemáticas	2024	2023	Var. %
Provisões Matemáticas (a)	11.098.443	10.843.426	2,35
Benefícios Concedidos (b)	13.388.154	13.074.203	2,40
Benefícios a Conceder (c)	3.325.881	3.249.713	2,34
(-) Provisões Matemáticas a Constituir (d)	(5.615.592)	(5.480.490)	2,47
(-) Déficit Equacionado	(5.615.592)	(5.480.490)	2,47
Equilíbrio Técnico Acumulado	-	-	0,00
(-) Déficit Técnico Acumulado (e)	-	-	0,00

Equilíbrio Técnico Ajustado	2024	2023	Var. %
a) Equilíbrio Técnico	-	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação (f)	139.774	-	100
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (g)	139.774	-	100

As Provisões Matemáticas^(a), no valor R\$ 11.098.443 (R\$ 10.843.426 em 2023), foram obtidas com base no regulamento do plano vigente em 31 de dezembro de 2024.

As PMBC^(b), no valor de R\$ 13.388.154 (R\$ 13.074.203 em 2023), e as PMBaC^(c), no valor de R\$ 3.325.881 (R\$ 3.249.713 em 2023), foram determinadas atuarialmente com base nas informações individuais de assistidos (aposentados e pensionistas); e participantes ativos, respectivamente. O método atuarial adotado foi o Agregado para avaliação dos benefícios.

As Provisões Matemáticas a Constituir^(d), no valor de R\$ 5.615.592 (R\$ 5.480.490 em 2023), foram calculadas por recorrência financeira, ajustada mensalmente pelo INPC com um mês de defasagem, acrescido da taxa de juros e amortizada mediante pagamento das contribuições extraordinárias correspondentes, cuja revisão é anual, ao final de cada exercício, em função de eventuais ganhos ou perdas apuradas na avaliação atuarial.

Destaca-se que a avaliação atuarial de encerramento de exercício apresentou resultado prévio positivo de R\$ 18.556, o qual foi deduzido dos valores insuficientes de natureza atuarial de Provisões Matemáticas a Constituir e Déficit Técnico Contratado – Cláusula Atuarial de forma proporcional, resultando em equilíbrio técnico^(e).

No exercício, a meta atuarial foi de 9,80%, composta pelo INPC de 4,77% mais taxa de juros de 4,80%, enquanto a rentabilidade alcançada foi de 6,05%, representando uma perda atuarial de (3,41%).

Apesar da perda atuarial registrada nos ativos do plano, de (3,41%) no ano, a redução dos compromissos atuariais ocorridas em função das movimentações cadastrais e da alteração de algumas hipóteses contribuíram para o equilíbrio técnico.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio do plano registrou ativos marcados na curva propiciando ajuste de precificação^(f) no valor de R\$ 139.774 (R\$ 0 em 2023). Considerando o ajuste de precificação, o resultado do equilíbrio técnico ajustado^(g) foi de R\$ 139.774 (R\$ 0 em 2023).

12.3. PLANO POSTALPREV

12.3.1. Variação das Provisões Matemáticas e Natureza do Resultado

Ao final do exercício, o plano apresentou a seguinte composição de provisões matemáticas:

Tabela 38 – Provisões Matemáticas CV

Provisões Matemáticas	2024	2023	Var. %
Provisões Matemáticas (a)	8.379.823	7.808.144	7,32
Benefícios Concedidos (b)	911.555	872.496	4,48
Benefícios a Conceder (c)	7.468.268	6.935.648	7,68
Equilíbrio Técnico	96.172	133.277	-27,84
Superávit Técnico Acumulado (d)	96.172	133.277	-27,84
Reserva de Contingência	96.172	133.277	-27,84

Equilíbrio Técnico Ajustado	2024	2023	Var. %
a) Equilíbrio Técnico	96.172	133.277	-27,84
b) (+/-) Ajuste de Precificação (e)	55.930	63.731	-12,24
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (f)	152.101	197.008	-22,79

As Provisões Matemáticas^(a), no valor 8.379.823 (R\$ 7.808.144 em 2023), foram obtidas com base no regulamento do plano vigente em 31 de dezembro de 2024, que se encontra em manutenção.

As PMBC^(b), no valor de R\$ 911.555 (R\$ 872.496 em 2023), e as PMBaC^(c), no valor de R\$ 7.468.268 (R\$ 6.935.648 em 2023), foram determinadas em observância à metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial.

No ano, o resultado do plano foi superavitário^(d), na ordem de R\$ 96.172 (R\$ 133.277 em 2023), que representou uma redução de (27,84%) comparativa ao resultado do exercício anterior. O resultado foi alocado na Reserva de Contingência, visto que o valor representa 11,81% das Provisões Matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, e com uma duração do passivo apurado no exercício de 11,91 anos, o limite da Reserva de Contingência é de 21,91%.

No exercício, a meta atuarial foi de 9,80%, composta pelo INPC de 4,77% mais taxa de juros de 4,80%, enquanto a rentabilidade alcançada foi de 3,82%, representando uma perda atuarial de (5,45%).

A redução do superávit se deve basicamente pela rentabilidade auferida sobre o patrimônio do plano.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio do plano registrou ativos marcados na curva viabilizando ajuste de precificação^(e) no valor de R\$ 55.930 (R\$ 63.731 em 2023). Considerando o ajuste de precificação, o resultado do equilíbrio técnico ajustado^(f) foi de R\$ 152.101 (R\$ 197.008 em 2023).

13. FUNDOS

Em 31 de dezembro de 2024, os planos de benefício e administrativo apresentaram a seguinte composição de fundos:

Tabela 39 – Fundos

Descrição	BD				CV			
	2024	Constituição	Reversão	2023	2024	Constituição	Reversão	2023
Fundos Previdenciais	-	-	-	-	886.793	(18.034)	62.519	842.307
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (a)	-	-	-	-	851.703	(17.321)	60.512	808.512
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial (b)	-	-	-	-	35.090	(713)	2.008	33.795
Fundos Administrativos (c)	25.776	(3.607)	109	29.274	321.476	(3.765)	36.987	288.254
Fundos para Garantia das Op. com Participantes (d)	4.550	(3.703)	2.929	5.324	31.244	(2.289)	4.688	28.845
Total	30.326	(7.310)	3.038	34.598	1.239.513	(24.088)	104.194	1.159.407

Na avaliação atuarial de encerramento do exercício, o plano CV constituiu Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar e Outros Fundos Previstos em Nota Técnica.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar^(a), na ordem de R\$ 851.703 (R\$ 808.512 em 2023), é constituído com as contribuições específicas para cobertura dos benefícios de risco, acrescido dos saldos remanescentes da conta de contribuições do patrocinador no caso de resgate e reversões de saldos projetados não utilizados, no caso de aposentadoria por invalidez em que o participante retorne à atividade. Este fundo é destinado ao pagamento das despesas com auxílio-doença, pecúlio por morte e garantias mínimas de pensão por morte de participante e aposentadoria por invalidez.

O Fundo Previdencial - Outros Fundos Previstos em Nota Técnica^(b), no montante de R\$ 35.090 (R\$ 33.795 em 2023), é constituído mensalmente pela provisão matemática de participantes e assistidos falecidos, cujos benefícios de auxílio-doença ou de aposentadoria não se transformem em pensão; pela provisão matemática de pensionistas cuja pensão se extingue pela desabilitação de todos os beneficiários; e, quando determinado no plano de custeio, parcela das contribuições específicas destinadas a segurar o plano quanto ao esperado desagravamento da taxa de mortalidade. Além desses recursos, anualmente, o fundo é atualizado pelo mesmo índice de atualização da reserva de origem. O Fundo é utilizado para auxiliar a não contaminação dos resultados do plano quando da insuficiência de cobertura das provisões geradas pelas perdas atuariais (hipóteses atuariais não realizadas).

O Fundo Administrativo^(c) - Consolidado, no valor de R\$ 347.252 (R\$ 317.529 em 2023), tem por finalidade garantir o pagamento das despesas excedentes relativas à manutenção da Entidade, sendo constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa.

A participação dos planos de benefícios no PGA corresponde a R\$ 25.776 (R\$ 29.274 em 2023) do plano BD e R\$ 321.476 (R\$ 288.254 em 2023) do plano CV, que representam 7,42% e 92,58% de participação, respectivamente.

O Fundo para Garantia das Operações com Participantes^(d), no valor de R\$ 4.551 mil (R\$ 5.324 em 2023) do plano BD e R\$ 31.243 (R\$ 4.688 em 2023) do plano CV, é constituído para fazer frente à quitação de empréstimos em caso de falecimento ou invalidez do mutuário, sendo a constituição realizada pela taxa contratual incidente sobre as parcelas e a reversão pela utilização do recurso. O fundo é atualizado mensalmente pela rentabilidade líquida dos respectivos planos.

14. MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Tabela 40 – Mutação do Patrimônio Social da Gestão Previdencial

DESCRIÇÃO	2024	2023
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	19.978.855	10.728.365
1 . ADIÇÕES	2.444.781	10.748.889
Contribuições Previdenciais (a)	1.845.538	8.911.281
Portabilidade	-	51
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	398	-
Compensações de Fluxos Previdenciais	68	65
Outras Adições Previdenciais	478	440
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial (b)	465.440	1.691.483
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	191	-
Receitas Administrativas	110.609	97.681
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	19.300	37.360
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	1.134	4.070
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.625	6.458
2 . DESTINAÇÕES	(1.579.356)	(1.498.399)
Benefícios	(1.328.125)	(1.272.698)
Resgates	(132.641)	(133.363)
Portabilidade	(8.679)	(3.690)
Outras Destinações	(474)	(416)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(8.118)	(6.479)
Despesas Administrativas	(101.319)	(81.753)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	-
3 . ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	865.425	9.250.488
Provisões Matemáticas	826.698	191.466
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(37.106)	8.886.584
Fundos Previdenciais	44.485	108.623
Fundos Administrativos	29.723	57.357
Fundos dos Investimentos	1.625	6.458
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	20.844.279	19.978.855

A variação negativa registrada em Contribuições Previdenciais^(a) decorre do Contrato de Confissão de Dívida assinado - em novembro de 2023 - entre o Postalis e suas patrocinadoras acerca do PED 2020 do plano BD.

A queda registrada em resultado líquido de investimentos da gestão previdencial^(b) tem reflexo da performance das carteiras de investimentos dos planos de benefícios que apresentaram em 2023 rentabilidade líquida superior a meta atuarial (Nota Explicativa 7.5).

15. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Em consonância com a Resolução CFC nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), o Postalis considera os seguintes fatos como partes relacionadas:

- Contribuições previdenciárias e administrativas vertidas aos planos por patrocinadores e participantes (Nota Explicativa 2.5);
- Instrumentos de dívidas de patrocinadores relativo ao déficit técnico acumulado (Nota Explicativa 2.1.1);

- Locação de imóvel ao patrocinador (Nota Explicativa 7.3.4);
- Operações com participantes (Nota Explicativa 7.3.5); e
- Remuneração dos órgãos estatutários (Nota Explicativa 15).

16. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em 2024, o custeio administrativo, que corresponde a gestão previdencial de investimentos e a taxa de administração de empréstimos e financiamento, foi de R\$ 107.827 (R\$ 95.310 em 2023), sendo R\$ 40.710 (R\$ 39.228 em 2023) oriundo da Gestão Previdencial e R\$ 67.118 (56.083 em 2023) de Investimentos e Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos.

As despesas administrativas totalizaram R\$ 101.319 (R\$ 81.753 em 2023), sendo R\$ 31.814 (R\$ 25.670 em 2023) da Gestão Previdencial e R\$ 69.505 (R\$ 56.083 em 2023) de Investimentos. As despesas administrativas de investimentos são ressarcidas integralmente pelo custeio administrativo de investimentos.

O rateio das despesas administrativas segue critérios preestabelecidos, de 31,40% para a Gestão Previdencial e 68,60% para Investimentos, com revisões periódicas. A distribuição entre planos de benefícios observa número de participantes e ativo de investimentos, respectivamente.

No ano, os recursos dos planos de benefícios destinados ao custeio da Gestão Administrativa alcançaram 0,87% (0,78% em 2023) de Taxa de Administração e 4,46% (3,77% em 2023) de Taxa de Carregamento, dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021.

Segue a composição das despesas administrativas:

Tabela 41 – Despesas Administrativas

Composição das Despesas Administrativas	2024	2023	Var. %
Despesas Administrativas	101.319	81.754	23,9%
Pessoal e Encargos	67.440	55.790	20,9%
Conselheiros (Nota 15)	683	649	
Dirigentes (Nota 15)	2.548	2.437	
Pessoal Próprio	63.097	51.942	
Estagiários/Jovens Aprendizes	168	157	
Comitê de Auditoria (Nota 15)	192	191	
Demais Despesas com Pessoal	752	413	
Treinamento/Congressos e Seminários (a)	1.216	571	112,9%

Composição das Despesas Administrativas	2024	2023	Var. %
Viagens e Estadias (a)	793	383	107,2%
Serviços de Terceiros	13.128	9.513	38,0%
Serviços Atuariais	486	340	
Serviços Jurídicos (b)	1.822	764	
Recursos Humanos	83	134	
Tecnologia da Informação	6.802	4.494	
Serviços de Gestão/Planejamento Estratégico	893	1.151	
Auditoria Contábil	132	126	
Serviços e Consultoria dos Investimentos	435	348	
Serviços de Conservação e Manutenção	611	535	
Outros Serviços de Terceiros	1.865	1.622	
Despesas Gerais	5.568	4.052	37,4%
Custas Judiciais	292	199	
Energia Elétrica/Água e Esgoto	244	205	
Associações de Classe	118	11	
Seguros Administrativos	12	11	
Assinaturas de Periódicos	54	37	
Materiais de Consumo	320	327	
Encargos Diversos	706	503	
Despesas Bancárias	45	48	
Aluguel do Edifícios Sede	2.520	2.035	
Outras Despesas Gerais (c)	1.256	677	
Depreciações e Amortizações	5.675	4.077	39,2%
Tributos	7.175	7.280	-1,4%
TAFIC	840	840	
PIS e Cofins	6.218	6.321	
Outros Impostos	117	119	
Outras Despesas	324	88	267,4%
Multas Administrativas	23	50	
Juros Administrativos	22	4	
Demais Perdas Operacionais	280	35	

O honorário mensal dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal^(a) corresponde a 10% da remuneração média da Diretoria-Executiva, calculada com base em 13 (treze) salários anuais.

A remuneração mensal do Presidente do Postalís^(b) equivale a do diretor da patrocinadora Correios e a remuneração mensal dos diretores de Investimentos e Gestão Previdencial à 93,33% do Presidente (DEC-COD/2019-0001).

O crescimento apresentado no grupo de Treinamento, Congressos e Seminários e de Viagens e Estadias^(c) decorre de congressos e programas voltados para Excelência em Gestão e Liderança.

Em Serviços Jurídicos^(d), destacam-se consultorias referentes à prestação de serviços ao Fundo de Defesa Institucional da ABRAPP e pareceres técnicos de naturezas diversas.

No grupo de Outras Despesas Gerais^(e) registram-se pesquisas de satisfação, confraternizações e promoção de eventos (planejamento estratégico).

17. AJUSTES DE CONSOLIDAÇÃO

A consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancetes da Entidade seguem as disposições estabelecidas na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e suas alterações, cujos ajustes e eliminações dos registros são realizados em balancetes auxiliares.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA” conforme demonstrado abaixo:

Tabela 42 – Ajustes de Consolidação

Ativo	BD	CV	PGA	Ajustes Eliminações	Balanco Patrimonial
Disponível	408	733	304	-	1.446
Gestão Previdencial	8.089.299	2.084	-	(1.584)	8.089.799
Gestão Administrativa	25.776	321.476	84.555	(358.967)	72.840
Investimentos	3.212.326	9.627.184	316.169	-	13.155.679
Permanente	-	-	21.450	-	21.450
Total	11.327.809	9.951.477	422.478	(360.550)	21.341.214

Passivo	BD	CV	PGA	Ajustes Eliminações	Balanco Patrimonial
Gestão Previdencial	116.121	228.299	-	(5.399)	339.021
Gestão Administrativa	-	-	15.001	(880)	14.121
Investimentos	5.427	6.797	10	(7.018)	5.216
Exigível Contingencial	77.489	874	60.215	-	138.578
Patrim. Cobertura do Plano	11.098.444	8.475.995	-	-	19.574.439
Fundos	30.326	1.239.512	347.252	(347.252)	1.269.838
Total	11.327.808	9.951.477	422.478	(360.550)	21.341.212

18. OUTROS ASSUNTOS

18.1. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

A primeira fase do TAC foi concluída com a implantação do PED 2020.

Em 26 de outubro de 2023, a Entidade renovou, mediante assinatura do primeiro termo aditivo, por 24 meses o prazo de vigência do TAC, de 20 de fevereiro de 2020, dando início a segunda fase da estratégia previdenciária.

Atualmente, o Postalís encontra-se na segunda fase, que consiste na modelagem de um plano CD que viabilize a operação de migração entre planos de benefícios. Ou seja, de migração de participantes e assistidos do plano BD para o CD.

A operação de migração é um processo de transferência voluntária de grupo de participantes e assistidos e suas respectivas Reservas de Migração para outro plano de benefícios administrado a ser administrado pela Entidade.

18.2. RESOLUÇÃO CNPC/MPS Nº 62, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Com vigência a partir de 24 de março de 2025, a nova resolução define regras para modernização e flexibilização da gestão administrativa.

Dentre as mudanças apresentadas, destacamos: as fontes de custeio para a cobertura das despesas da gestão administrativa, a realização de orçamento anual ou plurianual, a constituição de fundo administrativo compartilhado para realização de operações de fomento e inovação e a desvinculado do fundo administrativo dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

18.3. RESOLUÇÃO CNPC Nº 61, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A Resolução amplia para os planos de benefícios nas modalidades de CV e CD o registro dos títulos públicos federais na categoria de títulos mantidos até o vencimento, desde que a Entidade demonstre que o plano de benefícios possui intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento e o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos seja igual ou superior a cinco anos,

A regra se aplica para as reclassificações de títulos adquiridos anteriormente à entrada em vigor desta Resolução, observado o prazo de 31 de dezembro de 2026.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

19.1. REFORMA TRIBUTÁRIA

A reforma tributária manteve a isenção de novos tributos, de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), para as EFPC, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 14 do Código Tributário Nacional (CTN).

O texto reconhece, por meio do art. 26 da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que as entidades não realizam atividades comerciais e nem prestam serviços financeiros a fim de obter lucro, trazendo maior segurança jurídica para o segmento.

19.2. IN CONJUNTA RFB/PREVIC/SUSEP Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A referida Instrução Normativa Conjunta estabelece procedimentos para o envio das informações de que trata o art. 22-A da Instrução Normativa SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dentre outros.

Em outros termos, das informações a serem observadas pelos planos originários a fim de disponibilizar ao plano de destino as informações referentes aos prazos de acumulação dos aportes, nos casos de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas entre planos de benefícios.

19.3. FIP ETB

O Fundo de Investimento em Participações (FIP) ETB, classificado como um fundo estruturado, foi constituído em 14 de outubro de 2010 pelo plano de BD. O fundo tem como objetivo investir em participações societárias, com foco no setor de tecnologia e negociação eletrônica, e possui um prazo de duração até setembro de 2029. Desde dezembro de 2017, o Fundo se encontra provisionado para perda.

Em 27 de fevereiro de 2025, a Administradora do fundo publicou fato relevante aos cotistas informando sobre o reprocessamento da carteira, de forma retroativa à data de janeiro de 2025, onde foi observada uma variação na precificação das cotas do Fundo no importe de (416,77%) tendo em vista que - em 06 de janeiro de 2025 - a sentença referente ao Procedimento Arbitral CBMA 965-2020 determinou a anulação da emissão de 1.321.554 cotas detidas pelo cotista detentor de 29,81% das cotas do Fundo processadas em julho de 2018, após a reclassificação do Fundo como “Não-Entidade de Investimento” e a devolução pelo FIP ETB do valor de aproximadamente R\$ 40.000 aportados à época.

A referida operação refletiu na negativação do Patrimônio Líquido do Fundo decorrente da necessidade do provisionamento da devolução dos aportes cancelados, ajustados, a partir das datas dos respectivos aportes, mediante aplicação dos critérios previstos no art. 406 e respectivos parágrafos do Código Civil; e na alteração do percentual de participação dos cotistas diante da modificação da totalidade de cotas subscritas e integralizadas do Fundo.

Desta feita, o fundo passa a registrar em fevereiro de 2025 patrimônio líquido negativo na ordem de (R\$ 11.758) (R\$ 0 em 2023), alterando o percentual de participação do plano de 17,98% para 24,4%. Em fevereiro de 2025, o fundo representa 0,35% do ativo de investimentos do referido plano.

19.4. Portaria PREVIC nº 257 de 18 de março de 2025

A Portaria estabelece critérios para avaliação das propostas de criação de EFPC e planos de benefícios, quanto à viabilidade financeira, previdenciária e administrativa, regulamentando o artigo 161-A da Resolução PREVIC nº 23/2023.

De aplicação imediata, o normativo tem como objetivo proteger o patrimônio dos participantes.

19.5. Portaria PREVIC nº 258, de 18 de março de 2025

Em decorrência de novas regras de utilização do Fundo Administrativo Compartilhado (Resolução CNPC nº 62/2024), a referida Portaria altera os anexos contábeis I – Planificação Contábil Padrão, II – Função e Funcionamento das Contas e III – Modelos das Demonstrações Contábeis da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, com a criação de uma conta contábil de Fundo Compartilhado e duas subcontas de Fomento e Inovação.

A medida visa assegurar o correto registro dos fatos contábeis, bem como dar transparência às respectivas operações.

As alterações entram em vigor a partir do dia 24 de março.

19.6. Portaria PREVIC nº 257 de 18 de março de 2025

A Portaria estabelece critérios para avaliação das propostas de criação de EFPC e planos de benefícios, quanto à viabilidade financeira, previdenciária e administrativa, regulamentando o artigo 161-A da Resolução PREVIC nº 23/2023.

De aplicação imediata, o normativo tem como objetivo proteger o patrimônio dos participantes.

19.7. Portaria PREVIC nº 258, de 18 de março de 2025

Em decorrência de novas regras de utilização do Fundo Administrativo Compartilhado (Resolução CNPC nº 62/2024), a referida Portaria altera os anexos contábeis I – Planificação Contábil Padrão, II – Função e Funcionamento das Contas e III – Modelos das Demonstrações Contábeis da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, com a criação de uma conta contábil de Fundo Compartilhado e duas subcontas de Fomento e Inovação.

A medida visa assegurar o correto registro dos fatos contábeis, bem como dar transparência às respectivas operações.

As alterações entram em vigor a partir do dia 24 de março.

Walison de Melo Costa
Diretor de Gestão Previdencial
CPF: 707.059.681-20

Carlos Vinícius Almeida de Deus
Diretor de Investimentos
CPF: 832.318.201-97

Camilo Fernandes dos Santos
Presidente
CPF 022.721.658-00

Renata Borges Ribeiro de Souza
Contadora CRC-DF 019741/O-5
CPF 782.565.771-34